



UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Faculdade de Direito e Relações Internacionais
Curso de Relações Internacionais – FADIR

LUARA RESENDE

TERRORISTAS SÃO OS OUTROS

**Uma análise em dois tempos entre a Global War on Terrorism e o
colonialismo europeu no século XVI**

Dourados - MS
2018

LUARA RESENDE

TERRORISTAS SÃO OS OUTROS

Uma análise em dois tempos entre a Global War on Terrorism e o colonialismo europeu no século XVI

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora da Universidade Federal da Grande Dourados, como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. João Nackle Urt

**Dourados - MS
2018**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

R433t Resende, Luara

Terroristas são os outros: uma análise em dois tempos entre a Global War on Terrorism e o colonialismo europeu no século XVI / Luara Resende --
Dourados: UFGD, 2018.

67f. : il. ; 30 cm.

Orientador: João Nackle Urt

TCC (Graduação em Relações Internacionais) - Faculdade de Direito e Relações Internacionais, Universidade Federal da Grande Dourados.

Inclui bibliografia

1. Terrorismo. 2. Colonialismo. 3. Teoria social do discurso. 4. Securitização. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.



ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Em 13 de julho de 2018, compareceu para defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, o/a aluno/a **Luara Resende** tendo como título “**Terroristas são os outros: uma análise em dois tempos entre Global War on Terrorism e o colonialismo europeu no século XVI**”.

Constituíram a Banca Examinadora os professores Dr. João Nackle Urt (orientador/a), Dr. Hermes Moreira Junior (examinador/a) e Dra. Juliana Graffunder Barbosa (examinador/a).

Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, o trabalho foi considerado APROVADO.

Por nada mais terem a declarar, assinam a presente Ata.

Observações: _____

Assinaturas:

Dr. João Nackle Urt
Orientador/a

Dr. Hermes Moreira Junior
Examinador/a

Dra. Juliana Graffunder Barbosa
Examinador/a

Quero viver num mundo sem excomungados. [...] Quero que a grande maioria, a única maioria, todos, possam falar, ler, escutar, florescer. Nunca entendi a luta senão para que esta termine. Nunca entendi o rigor senão para que o rigor não exista. Tomei um caminho porque acredito que esse caminho nos leva, a todos, a essa amabilidade duradoura. Luto por essa bondade ubíqua, extensa, inesgotável.

Pablo Neruda (Memórias - Confieso que viví)

A diferença cultural já não é uma estável e exótica alteridade. As relações eu-Outro são questões de poder e retórica mais que de essência.

James Clifford (Dilemas de la cultura)

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente à misteriosa energia da qual fomos criados e que orienta os rumos de nossa vida sempre em direção aos lugares e pessoas que, pouco a pouco, te constroem e te tornam quem é.

Minha intuição me leva a crer que tal energia emana da natureza, guiando sabiamente corpos e mentes para seus devidos lugares no biossistema. Esse movimento, hermético e benigno, e uma pitada de esforço pessoal, me proporcionaram experiências inimagináveis, e eu não poderia ser mais grata por isso.

À Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) (alunos, técnicos e docentes) pela oportunidade de acessar de forma gratuita conhecimentos que transcendem o campo da academia.

Ao bem mais precioso da minha existência: minha mãe. Pelos incansáveis esforços movidos para tornar essa graduação possível e pelo apoio inabalável a todas as minhas loucuras. Obrigada por me ensinar, através de seu exemplo, que a "humildade é a mãe de todas as virtudes". Espero levar sua força e amabilidade para sempre comigo.

Ao meu vô Melão, ao meu pai, Fernando, ao Bruno e, especialmente, a minha sempre admirável vó Sula. Você é calma e turbulência, âncora e movimento, colo e dança. Você é a contradição de uma profunda poesia. Obrigada por todo o incentivo.

À minha irmã Karin, pelos telefonemas e vídeo chamadas que fizeram essa amizade ultrapassar os mais de 500km de distância e permitiram que acompanhássemos a caminhada uma da outra. Você é um dos meus maiores símbolos de superação, força e determinação. O amor que tenho por você não cabe aqui.

À Nana, minha melhor amiga nesses 4 anos de faculdade. Amiga, roomie, parceira de balada, colega de sala, de trabalhos, orientadora, enfermeira, conselheira, cozinheira etcetera. Nós crescemos muito nesse período e hoje posso dizer que eu tenho muito de você, você tem muito de mim, e nós continuamos sendo a Nana e a Lua. Obrigada por cada incrível e enriquecedor momento ao seu lado e que venham outros. Te amo.

Ao outro morador do 23, Luquinha, ou como eu gosto de chamar, mi corazón. Acho que esse apelido representa muito do que você se tornou para mim, como amo e me preocupo contigo. E por fim, completando o quadro do apartamento: Brisa e Chico, por aguentarem esses três seres humanos insuportáveis que nós éramos às vezes.

À minha família douradense: Andreza Fiorin, Letícia Maria, Júlia Kogachi, Eduardo Amadori e Gabriel Silva. Eu não tenho nem palavras para vocês. Foram tantos momentos nebulosos, tantos perrengues, tantas crises existenciais... Daí no fim do dia tinha vocês, tinha um cafezinho, e tinha eu vendo as coisas que realmente importam na vida ao lado de vocês. Eu me sinto mais eu quando estamos juntos. Amo demais da conta.

À minha primavera: Joãozinho. Obrigada por florescer e iluminar essa experiência. Obrigada pelo zilhão de vezes que você me salvou/amparou quando precisei e nunca pedir nada em troca. Você é meu anjo.

À igualmente importante, linda, maravilhosa e incrível Tata. Pelos rolês no centro, pelos opens, pelos filmes e por ficar criticando a política externa dos EUA comigo. Mas não só.

Às outras pessoas incríveis que tive o privilégio de conhecer e com as quais possuo lembranças extremamente boas, dentre elas: Eduarda Brandão, Luís Otávio, Marci, Pâmela Reis, Carla Vreche, Lígia Morais, Jéssica Shirata, Bianca Andrade e tantas outras e outros que trouxeram leveza a esses 4 anos tão intensos.

Nesse sentido, não poderiam faltar as/os mais que professorxs, amigos: Hermes Moreira, Matheus Hernandez, Katiuscia Moreno, Simone Becker, Mário Sá e Márcio Scherma. Vocês emanam luz. Obrigada por a compartilharem comigo.

Agradeço também à professora Juliana Graffunder, que ao lado do professor Hermes, compôs a banca de avaliação desta monografia. Obrigada à ambos por aceitarem meu convite tão prontamente.

Aos bragaboy e toda à galera de Goiânia, obrigada pelos rolês insanos e pela penca de amigos que arrumei neles. Todos vocês são incríveis e, a cada visita, amplio o leque de amizades e me apaixono um pouco mais por cada um, deixando um pedaço de mim aí. Que venham muitos outros rolês e viagens com vocês.

De volta ao âmbito acadêmico, gostaria de agradecer ao Centro Acadêmico Celso Amorim (CARI), ao Conselho dos Estudantes de Relações Internacionais (CERI), a Empresa Júnior de Relações Internacionais (Ínteri Jr.) e ao projeto de ensino Think Tanks, pelas experiências extracurriculares de grande aprendizado que me proporcionaram.

Também agradeço ao movimento estudantil e ao Coletivo de Mulheres Dandara dos Santos, pela oportunidade de participar do ambiente incrível de luta e resistência que vocês constroem dia a dia.

Agradeço também à Atlética de Relações Internacionais pelas festas sensacionais, vocês ajudaram a manter minha sanidade mental nesse processo.

Ao ESAI e à Universidade Santo Tomás, pelo auxílio financeiro e principalmente, pela incrível estrutura de acolhida que vocês oferecem aos estudantes estrangeiros. Sem vocês a sonho da mobilidade não teria saído do papel e eu não teria conhecido a Colômbia, esse país maravilhoso, de gente extremamente amável e gentil. Obrigada por me proporcionarem essa experiência.

E por fim, ao grande mestre João Nackle Urt, que acreditou na proposta deste trabalho e teve paciência diante de meus lapsos de ansiedade. Também agradeço com muito carinho a Professora Tchella Fernandes Maso, que ao seu lado coordenou o grupo de pesquisa “A tradução do subalterno no projeto político-epistêmico de superação da colonialidade na América Latina”, projeto que transformou completamente minha visão sobre as relações internacionais (e sobre as RI também) e como pensar alternativas para transformá-las. Vocês são inesgotáveis fontes de inspiração.

RESUMO

Com o boom de trabalhos feitos sobre terrorismo após os ataques de 11 de setembro de 2001 ao World Trade Center e ao Pentágono, nos Estados Unidos, observam-se abordagens que ressaltam as novas táticas utilizadas pelos terroristas e as novas ações movidas para combatê-los, lançadas sob o título de Global War on Terrorism (GWOt). A presente análise pretende, entretanto, apontar através do discurso os aspectos semelhantes entre os elementos que compõem essa iniciativa estadunidense e os utilizados pelas grandes potências europeias durante a colonização formal de além-mar. Procura-se ressaltar, assim, que o discurso antiterrorismo não é um fenômeno exclusivamente contemporâneo, que emergiu diante dos últimos atentados enquadrados no que o ocidente considera “Terrorismo”, mas sim uma transmutação de tantos outros discursos utilizados pelas grandes hegemonias mundiais para justificar práticas de dominação e revigorar a subjugação que rege a relação Eu/Outro. Para fundamentar tal hipótese serão utilizadas as premissas da Teoria Social do Discurso, bem como os aportes discursivos trazidos pela Escola de Copenhague através do conceito de Securitização. Ademais, será feita uma breve análise histórica sobre os discursos do governo estadunidense e dos debates teóricos acerca do conceito de terrorismo para que, por fim, seja pautada a comparação entre as cartas do missionário jesuíta José de Anchieta às coroas europeias durante o século XVI, e os discursos do ex-presidente Bush. Serão utilizados também artigos acadêmicos que se propõem a desconstruir e descolonizar a agenda de estudos de segurança nas Relações Internacionais.

Palavras-chave: Terrorismo; Colonialismo; Teoria social do Discurso; Securitização.

ABSTRACT

With the boom in the production of papers about terrorism after the September 11th attack to the World Trade Center and to the Pentagon in the USA, it's observed some approaches that highlight new techniques used by terrorists and new actions to combat them, launched by the title of GWoT. The present analysis intends, however, to point out through the discourse the similar aspects between/among the elements that compose this American initiative and those used by the great European powers during the overseas' formal colonization. It's therefore emphasized that anti-terrorism discourse is not an exclusively contemporary phenomenon that emerged in the face of the latest attacks in what the West considers as "terrorism", but a transmutation of many other discourses used by the world's great hegemonies to justify practices of domination and invigorate the subjugation that rules the relation I/others. In other to justify this hypothesis we will use the premises from the Social Theory of discourse, as well as the discursive contribution brought by the Copenhagen School through the concept of Securitization. In addition, a brief historical analysis will be made of the discourses of the US government and theoretical debates about the concept of terrorism, so that, finally, a comparison is made between the letters of the Jesuit missionary José de Anchieta and the European crowns during the sixteenth century, and the speeches of Former President Bush. Academic articles will also be used to deconstruct and decolonize the agenda of security studies in International Relations.

Keywords: Terrorism; Colonialism; Social Theory of Discourse; Securitization.

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO..... | 13 |
| 1. DISCURSO E SEGURANÇA INTERNACIONAL | 16 |
| 2. A RETÓRICA ESTADUNIDENSE: ASPECTOS DISCURSIVOS | 24 |
| 3. TERRORISMO: REFLEXÕES EPISTEMOLÓGICAS | 33 |
| 4. DE BÁRBAROS A TERRORISTAS: O OUTRO NOS DISCURSOS HEGEMÔNICOS | 46 |
| CONSIDERAÇÕES FINAIS | 58 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 61 |

INTRODUÇÃO

Os temas condizentes a área de segurança sempre ocuparam lugar central na agenda da política internacional. Nesse âmbito, o terrorismo vem ganhando destaque nas últimas décadas. Os números do fenômeno indicam o motivo: estima-se que em 2016, 77 países foram alvos de ataques, 25.673 pessoas tenham morrido, e o impacto econômico tenha chegado a 84 bilhões de dólares. De 2015 a 2016, a porcentagem de ataques cometidos contra civis subiu 17%.

Tamanha magnitude também foi observada no aumento exponencial de debates sobre o tema nos governos, organizações internacionais e na academia. Contudo, o aprofundamento da análise em tais esferas ainda se encontra cingido em meio ao emaranhado de dissensos que envolvem a conceitualização de terrorismo.

Inúmeros trabalhos evidenciaram tal situação em suas pesquisas: “Terrorismo: a contínua busca por uma definição” (REZENDE, SCHWETHER, 2015), “Terrorismo: em busca de uma definição universal” (MORENO, 2004), “Terrorismo: lacunas conceituais no sistema internacional” (COLOMBO, 2015), “Terrorismo: uma abordagem conceitual” (ALC NTARA, 2015), só para citar alguns.

Para Marta Moreno essa fragilidade conceitual é ainda prejudicada pela carga polêmica e passional embutida ao tema, o que impede a elaboração de estudos objetivos e a produção de políticas eficazes para combatê-lo (MORENO, 2004, p.329).

Sobre esse assunto, a Global War on Terrorism (GWOt) é emblemática. Lançada após os atentados de 11 de setembro de 2001 ao World Trade Center e ao Pentágono, tal empreitada tornou os Estados Unidos alvo de duras críticas com relação as ações movidas no combate ao terrorismo. Entretanto, apesar do alegado por Moreno, a noção de terrorismo que orientou tais ações, principalmente no que diz respeito ao seu alvo, estavam bem evidentes e se mostraram eficientes na defesa dos interesses estadunidenses. Tal constatação foi a faísca que estimulou a realização deste trabalho.

Ao me debruçar sobre textos produzidos por autores considerados pós-coloniais nas Relações Internacionais, observei que os discursos utilizados para justificar a intervenção dos territórios além-mar durante o processo expansionista europeu eram pautados, em grande medida, na inferiorização do Outro.

De modo similar, ao observar os discursos proclamados por George Bush no âmbito da GWoT, notei que a mesma tática estava sendo utilizada. O terrorista delineado nesse período não era um inimigo comum, mas irracional, maligno, inconsequente, extremista, radical e etcetera.

Assim, o presente trabalho, baseado em uma análise discursiva, não irá esquivar-se dos pormenores que envolvem o debate conceitual do tema, mas ressaltará, através de um olhar histórico, alguns dos mitos que rodeiam essa temática tão cara para a política contemporânea.

A abordagem pós-colonial, apesar de pouco utilizada nos estudos de segurança internacional, permitirá vislumbrar como as relações internacionais, caracterizadas de forma inerente pela desigualdade, reutiliza velhos elementos discursivos e cria novos com o intuito de sustentar aparatos de dominação e opressão que as regem, sob novas roupagens.

Ao buscar as raízes do discurso antiterror buscar-se-á ressaltar que, apesar da contemporaneidade do fenômeno, trata-se de uma transmutação de outros discursos utilizados por grandes potências que tem como objetivo perpetuar premissas consonantes com seus interesses.

Tal análise se torna imperativa uma vez que tais enunciados buscam justificar o desmantelamento de legislações que regulamentam e asseguram direitos civis (privacidade, liberdade de expressão, de manifestação e etc.), intervenções equivocadas, prisões arbitrárias e violações de direitos humanos não só contra os considerados suspeitos, como escandalizado pelo caso Snowden.

Desse modo, no primeiro capítulo utilizarei as premissas da Teoria social do discurso, de Norman Fairclough, bem como o conceito de Securitização cunhado pela Escola de Copenhague para orientar a análise discursiva que será realizada ao longo trabalho.

O segundo capítulo contará com uma análise histórica sumária da retórica estadunidense desde o período de sua independência, passando pelas principais doutrinas que marcaram a política externa do país até a consagrada por Bush. Destarte, será possível compreender os aspectos que contribuiram para que as políticas que deram vida a GWoT fossem implementadas.

No capítulo seguinte, tecerei algumas reflexões a respeito da definição de terrorismo e de que forma sua precariedade conceitual contribuiu para a securitização da pauta na agenda de segurança internacional, capitaneadas pelo governo dos EUA.

Por fim, o último capítulo fará uma comparação entre os enunciados de Bush após o 11 de setembro e as cartas de José de Anchieta, missionário presente na colonização do território brasileiro durante o século XVI, enaltecendo as ideias que foram mantidas e os novos rumos percorridos pela GWoT para levar a cabo seu projeto de poder.

Considerando a escassez de bibliografias acadêmicas que relacionem as duas temáticas, terrorismo e colonialismo, com esta monografia pretendo contribuir para a ampliação do leque de análises críticas sobre terrorismo, e demonstrar que, enquanto os estudos sobre segurança estiverem pautados em premissas eurocêntricas e coloniais, continuaremos reforçando posturas bipolares e maniqueístas descomprometidas com a paz global.

1. DISCURSO E SEGURANÇA INTERNACIONAL

1.1. Teoria social do discurso: uma breve apreciação

“Talking is undoubtedly the most important way we go about making the world what it is.”

Nicholas Onuf

O professor de linguística Norman Fairclough, um dos fundadores da vertente crítica de análise do discurso, foi reconhecido como tal através da concepção da Teoria social do discurso que, segundo Gomes, configura-se como uma proposta teórica e metodológica inovadora para o estímulo de uma postura crítica e reflexiva frente a diferentes discursos (GOMES, 2013, p. 209).

Um discurso pode ser definido como fruto de múltiplas fontes que formam um sistema de significação, revelando como o contexto é construído e organizado, além de atribuir sentido e valor ao mundo social (SJÖSTEDT, 2007, p. 237). Essa conceitualização corrobora com a teoria de Fairclough, que estabelece “uma relação dialética entre o discurso e a estrutura social, sendo a última tanto uma condição como um efeito da primeira” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 91).

Nesse sentido, a linguagem é postulada como uma prática social, na qual o discurso não compreende apenas a mera reprodução do mundo real, mas a *produção* de significados atrelados à realidade que pretendem construir, sendo responsável pela constituição, naturalização, manutenção e transformação de significados de acordo com as relações de poder preexistentes (BATISTA LEITE, 2009, p. 32).

Posto isso, a análise da prática discursiva proposta por Fairclough concentra-se nos processos de produção, distribuição e consumo textual. Como o foco deste trabalho não é exaurir a discussão a respeito das características de tais processos, a imagem a seguir irá contextualizá-los na Teoria social do discurso, apresentando os principais elementos utilizados pelo autor no que denomina de concepção tridimensional do discurso:

Figura 1 - Concepção tridimensional do discurso



Fonte: FAIRCLOUGH, 2001, p. 101

No que tange a produção discursiva, os signos utilizados possuem papel relevante já que, segundo Saussure, eles são socialmente motivados e sua natureza heterogênea e muitas vezes contraditória pode gerar textos ambivalentes e abertos a diferentes interpretações, tornando os processos de lexicalização e relexicalização parte de lutas ideológicas e políticas. Assim, um mesmo grupo pode ser denominado “terrorista” ou “defensor da liberdade”, de acordo com o significado que o emissor da mensagem eleger (FAIRCLOUGH, 2001, p. 102-105).

No âmbito político, podemos dizer que essas escolhas resultam em práticas discursivas investidas ideologicamente, pois a todo momento, a medida que incorporam significações, tais práticas contribuem para manter ou reestruturar relações de poder (FAIRCLOUGH, 2001, p. 121-122). Nessa linha de raciocínio, serão abordados sumariamente conceitos-chave para o entendimento de como essas práticas discursivas operam.

1.1.1. Intertextualidade

A intertextualidade atua sobre os três processos supracitados da prática discursiva e é definido por Fairclough como:

[...] a propriedade que têm os textos de ser cheios de fragmentos de outros textos, que podem ser delimitados explicitamente ou mesclados e que o texto pode assimilar, contradizer, ecoar ironicamente, e assim por diante. Em termos de produção, uma perspectiva intertextual acentua a historicidade do texto, consistindo em textos prévios aos quais respondem. Em termos de distribuição, se ressalta as redes relativamente estáveis em que os textos se movimentam. E por fim, em termos de consumo, a perspectiva intertextual é útil ao acentuar não apenas o ou os textos que constituem a interpretação,

mas também outros textos que os intérpretes variavelmente trazem ao processo de interpretação (IDEM, 2001, p. 114).

Para ilustrar a análise proposta pela perspectiva intertextual, imaginemos que o texto seja uma colcha de retalhos. Essa colcha é constituída (influenciada) por elementos históricos socialmente convencionados, pelo público que receberá a mensagem, pelos lugares onde ela será veiculada (jornais, televisão, internet etc.), e até por outros textos que eventualmente serão evocados em seu processo interpretativo.

Esse processo pode ocorrer de forma convencional e normativa, através da neutralização de convenções, ou de forma criativa, através de incorporação de novos elementos discursivos (IDEM, 2001, p. 115). Dessa forma, vai se criando um novo todo, passível de novas interpretações e que transcende a mera soma dos retalhos, tornando o discurso apropriado a peculiaridade da situação em que é proferido.

Para Fairclough, “são a historicidade inerente a uma concepção intertextual e a maneira como está acomodada tão prontamente a prática criativa que a tornam tão adequada para minhas preocupações presentes com a mudança discursiva [...]”, tema do próximo tópico.

1.1.2. Mudança discursiva

Segundo a Teoria social do discurso, as origens e as motivações da mudança discursiva repousam na problematização das convenções para os produtores ou intérpretes, as quais exigem respostas inovadoras e criativas. Essas respostas envolvem formas de transgressão, o cruzamento de fronteiras, tal como a recombinação de convenções existentes, ou a sua exploração em situações que geralmente as proibem (IDEM, 2001, p. 127).

Assim, enquanto a intertextualidade remete a constituição do discurso, ressaltando os diversos elementos que o compõe, o conceito de mudança discursiva compreende, segundo Batista Leite, as alterações feitas pelo enunciador, reorientando uma ideia previamente apresentada, com o intuito de alinhar o texto produzido à forma como seu consumo se dará pela plateia (BATISTA LEITE, 2012, P. 191). Ainda segundo o autor:

A combinação de novos elementos numa mudança discursiva altera a estrutura prévia de um discurso, e é nesse ponto que a análise deve ser feita. A forma como determinadas ideias deixaram de ser colocadas e a contradição com novas ordens discursivas são essenciais para se entender como se dão as

mudanças relativas à produção do texto, o que permite compreender a intenção dessa mudança em relação a uma nova distribuição e consequente consumo pela plateia em questão (IDEM, 2009, p.34, grifo meu).

É necessário, portanto, identificar quais elementos discursivos foram abandonados e quais foram incorporados na tentativa de adaptar o enunciado a estrutura social e, conseqüentemente, construir empiricamente novas realidades.

Vale ressaltar também que os efeitos produzidos pela mudança discursiva são cumulativos, tornando nítida a medida que determinada tendência é estabelecida e percebida pelos intérpretes. Assim, diferentes elementos intertextuais são aglutinados e passam a compor um todo que fundamenta uma nova relação de poder na esfera discursiva (FAIRCLOUGH, 2001, p. 128).

1.1.3. O discurso como ferramenta de manutenção do poder hegemônico

Tendo em vista os dois conceitos apresentados e sua operacionalização na elaboração de discursos capazes de remodelar a estrutura social, o filósofo argelino Louis Althusser argumenta que, sendo a linguagem um modo de perpetuação de valores e crenças das instituições, as quais atuam como aparatos ideológicos do Estado, ela pode ser instrumentalizada como uma ferramenta que difunde e naturaliza elementos consonantes com seus interesses (ALTHUSSER apud LEITE, 2012, p. 186).

Essa perspectiva permite analisar a linguagem como uma ferramenta de poder utilizada para arquitetar, conforme aponta Milliken, preferências e interesses que definem o caminho para a aceitação pública de um certo curso de ação (MILLIKEN, 1999, apud SJÖSTEDT, 2007, p. 237) de modo a beneficiar o corpo estatal. Nesse sentido, o conceito de hegemonia:

[...] fornece para o discurso tanto uma matriz – uma forma de analisar a prática social à qual pertence o discurso em termos de relações de poder, isto é, se essas relações de poder reproduzem, reestruturam ou desafiam as hegemonias existentes – como um modelo – uma forma de analisar a própria prática discursiva como um modo de luta hegemônica, que reproduz, reestrutura ou desafia as ordens de discurso existentes (FAIRCLOUGH, 2001, p. 126)

Para Gramsci, o poder hegemônico é fruto de alianças sociais que garantem um equilíbrio meramente instável e sua consolidação vai além da simples dominação das classes subalternas, pautando-se na obtenção de seu consentimento (GRAMSCI apud FAIRCLOUGH, 2001, p. 122). Nesse sentido, os discursos presidenciais são

responsáveis por apresentar elementos que justifiquem as ações governamentais adotadas, legitimando seu poder perante o corpo social.

1.2. A contribuição da Escola de Copenhague

Demonstrada a conexão dialética existente entre discurso e prática social, sua utilização para a manutenção e consolidação de novas relações de poder, e como ferramenta do aparato ideológico estatal, a presente seção se concentrará na importância que a Escola de Copenhague teve nos Estudos de Segurança Internacional (ESI) ao demonstrar o papel do discurso em matéria de segurança.

Para Iñiguez, a linguagem passou a ganhar destaque nas Ciências Sociais e nas Relações Internacionais a partir da percepção de que “processos discursivos constituíam o que era apreendido como real e sistêmico” (IÑIGUEZ, 2005, apud BATISTA LEITE, 2009, pg. 28-29).

Alinhados com essa premissa, os teóricos da Escola de Copenhague, influenciados tanto pelo Construtivismo e a Virada Discursiva nas Ciências Sociais, quanto pelo neorrealismo estruturalista; acreditam que não há ameaças objetivamente consideradas e que questões de segurança são fruto de práticas sociais que as reafirmam como tal (WÆVER, 1995 apud TANNO, 2003, p. 57).

Nesse sentido, não existem ameaças apriorísticas, uma vez que essas possuem caráter relacional, ou seja, um objeto só se torna uma ameaça a partir do momento que alguém se sente ameaçado por ele.

Para Barry Buzan, Ole Wæver e Jaap de Wilde, esse processo não se restringe ao setor militar, devendo abarcar também o setor político, ambiental, econômico e societal uma vez que suas dinâmicas implicam uma gama variada de pautas que podem representar uma ameaça a dado objeto. De forma sintética, a análise de cada setor envolve (BUZAN, 1991 apud BUZAN, B. et al. 1997 p. 8):

- *Segurança militar*: a interação entre as capacidades defensivas e ofensivas dos Estados e suas percepções sobre a intenção dos outros Estados;
- *Segurança política*: a estabilidade organizacional dos Estados, sistemas de governo e as ideologias que os legitimam;

- *Segurança econômica*: o acesso a recursos financeiros e comerciais necessários para sustentar níveis aceitáveis de bem-estar social e o poder estatal;
- *Segurança social*: a sustentabilidade, com condições aceitáveis para evolução de padrões tradicionais de linguagem, cultura e religião, identidade nacional e costumes;
- *Segurança ambiental*: a manutenção da biosfera local e planetária como suporte essencial da qual todos os empreendimentos humanos dependem.

Essa perspectiva foi responsável por conferir aos teóricos da Escola de Copenhague o título de “wideners” (ou ampliadores, em tradução livre). Da mesma forma, ao questionar a centralidade do Estado e a primazia do setor militar nas análises de segurança defendidas pela corrente tradicional, a realista, a Escola expandiu a função política da segurança (BUZAN, B. et al. 1997 p. 3-4).

Ademais, a asserção de ameaças socialmente construídas revolucionou os estudos da área uma vez que questionou a possibilidade da existência de uma realidade social de per si, enfatizando o papel dos “agentes securitizadores” que, através do compartilhamento de significados intersubjetivos, são responsáveis por definir através de seus discursos os itens a serem enquadrados na agenda de segurança internacional.

Nicholas Onuf utiliza o conceito de atos de fala para relacionar a linguagem a ação dos agentes:

Os atos de fala ganham significância, sobretudo, embasados na repetição de seu conteúdo, ou seja, quanto mais repetido for um discurso mais relevante ele se tornará para as mais diversas esferas da sociedade e maiores serão as possibilidades de tal tema se converter em uma convenção social. Recordando que uma convenção lembra aos agentes sobre as práticas recorrentes da sociedade, logo, essa característica faz das convenções regras, propondo aos agentes determinados comportamentos (ONUF, 1998, p. 66 apud HOFF, 2017, p. 254-255).

Assim, os discursos são responsáveis por apresentar, de forma sistemática, o tema como uma ameaça existencial a dado objeto escolhido pelo agente, possuindo papel central no desenvolvimento do que os ampliadores denominam de processo securitizador.

1.2.1. Securitização

Conceito-chave elaborado pela Escola, a securitização pode ser definida como uma prática discursiva na qual uma questão política é apresentada como uma possível ameaça a sobrevivência de dado objeto a fim de justificar o uso de práticas que fogem do processo de barganha normal da esfera política. Nesse excerto, Buzan sintetiza os três estágios pelos quais a securitização se substancializa:

Em tese, qualquer assunto público pode ser situado no espectro que vai de assuntos não politizados (ou seja, o Estado não lida com eles, e eles não são temas de discussões ou decisões públicas) a assuntos politizados (ou seja, o assunto é objeto de políticas públicas e requer decisões e alocações de recursos por parte do governo, ou, mais raramente, requer outra forma de administração comunitária) e ainda a assuntos securitizados (ou seja, apresentados como uma ameaça à existência, que requer medidas de emergência e justifica a tomada de ações fora das fronteiras normais dos procedimentos políticos) (BUZAN et al, 1998, p. 23-24, tradução livre).

Nota-se, assim, a natureza retórica e autorreferenciada do discurso securitizador, uma vez que não é necessário haver uma ameaça existencial, mas basta que ela seja apresentada como tal (BUZAN, B. et al. 1997, p. 24).

Para Marina Guedes Duque, “a Escola utiliza o conceito de speech-act, proveniente da linguística, para analisar o processo comunicativo por meio do qual uma questão é transposta para a esfera da segurança” (DUQUE, 2009, editado). Em última instância, segurança é um ato de fala (BUZAN; HANSEN, 2009, p. 34).

Outro aspecto que marca esse tipo de discurso é seu caráter emergencial. Sobre esse ponto, Grace Tanno é feliz ao elucidar como tal característica se manifesta:

O caráter de emergência implica que uma questão política seja apresentada da seguinte forma: “caso providências não forem tomadas imediatamente, a existência do objeto referente de segurança encontrar-se-á ameaçada”. Este tipo de discurso identifica uma situação em que urge a utilização de meios extraordinários para resolver o problema (TANNO, 2003, p. 58, editado).

Entretanto, a utilização de um discurso desse tipo não implica a securitização automática de determinado assunto, trata-se apenas de uma iniciativa de securitização (*securitization move*). “A securitização só é efetivada quando o público considera legítima a demanda do agente securitizador e a ameaça é estabelecida com saliência suficiente para que se justifique a quebra das regras normais da política com vistas a contrabalançar essa ameaça” (BUZAN et al., 1998, p. 25, apud DUQUE, 2009).

Para Roxanna Sjöstedt, a criação e implantação de uma doutrina de segurança seria o último passo do processo de securitização. Nesse âmbito, o conceito de doutrina é definido pela autora como:

[...] um conjunto de declarações expressas publicamente sobre a constituição do sistema internacional, o papel do próprio estado dentro desse sistema, e como o sistema e o Estado estão sujeitos a uma ameaça. Uma doutrina expressa uma nova forma de ação da política externa, que não apenas molda a segurança nacional, mas afeta a agenda política como um todo. (SJÖSTEDT, 2007, p. 235, tradução livre)

É interessante observar como Ole Wæver e outros autores da Escola de Copenhague defendem o movimento contrário, ou seja, a dessecuritização. Nesse processo, o tema passaria a pertencer novamente a esfera normal da política estatal.

A segurança significa que houve um fracasso de se resolver o problema de maneira satisfatória através da política, demandando medidas extraordinárias e abrindo espaço para ações isentas de responsabilidade social com o problema. Logo, as questões securitizadas deveriam ser novamente politizadas e, assim, debatidas e administradas por meio do aparato político burocrático, evitando a ascensão de interesses de grupos específicos no conduzir das questões securitárias (WÆVER et al., 1998, p.28-29, apud HOFF, 2017, p. 257).

Posto isso, a próxima seção demonstrará como, historicamente, os Estados Unidos da América promoveram diversos discursos e doutrinas com o intuito de securitizar temas que consideravam uma ameaça existencial e como destacavam o papel central que o país desempenharia na luta contra essa ameaça.

Utilizando o conceito de intertextualidade como pano de fundo, será possível notar como o uso sistemático de elementos religiosos e seculares, os quais compõem os discursos das grandes expressões políticas estadunidenses desde antes de sua colonização, continuam sendo usados até os dias atuais como elementos de coesão histórica, com o objetivo de reforçar o patriotismo e o nacionalismo e unir a população em torno dos mesmos ideais.

Já o conceito de mudança discursiva nos permitirá analisar como esses elementos foram adaptados a cada momento histórico na tentativa de se alinhar de forma mais harmônica as políticas levadas a cabo tanto no âmbito doméstico como no âmbito internacional, tornando o discurso estadunidense uma arma utilizada por seus dirigentes na luta por seus interesses e, conseqüentemente, na sua consolidação do país como maior hegemonia mundial.

2. A RETÓRICA ESTADUNIDENSE: ASPECTOS DISCURSIVOS

“Uma pessoa com uma crença é igual a 99 que tenham somente interesses”

John Stuart Mill

No processo de construção de um Estado-nação diversos mecanismos são utilizados para que o sentimento de pertencimento seja compartilhado pelos membros do corpo social. O nacionalismo e o patriotismo ajudam, nesse sentido, a trazer a coesão ideológica, política e social necessárias para que o aparato estatal exerça sua força sob a população.

Esse processo é feito de diversas maneiras: através de normas jurídicas, da criação e promoção de símbolos e heróis nacionais, e até mesmo através da violência, inferida contra grupos minoritários ou desprovidos de representação significativa nos organismos de decisão.

Dessa forma, o discurso político possui um papel central na construção de unidade social uma vez que através dele são evocados elementos históricos comuns e disseminados símbolos, valores, crenças e mitos nacionais.

Segundo o historiador inglês Philip John Davies, esse artifício foi utilizado na formação de todos os países ocidentais, entretanto, “nenhum o fez como os Estados Unidos” (apud JUNQUEIRA, 2003, p. 165). Para entender os fatores que atribuíram ao discurso estadunidense tamanha importância, será feita nessa seção uma breve análise histórica ao longo dos principais governos que o utilizaram a fim de disseminar crenças e mitos nacionais e, assim, justificar suas ações.

Um conceito-chave a ser observado é o de excepcionalismo americano, que assumiu diferentes semblantes ao longo da retórica estadunidense.

Assume-se que a origem do termo excepcionalismo consta na obra “Da Democracia na América”, do filósofo político francês Alexis de Tocqueville, publicado em 1835. Segundo Fernanda Petená Magnotta, o “pensador realçou que ‘a posição dos americanos [era] excepcional’ e reconheceu que ‘[seria] possível acreditar que nenhum povo democrático jamais conseguir[ia] assemelhar-se a ele”.

Entretanto, as premissas que compõem essa crença têm origens muito mais antigas, que remontam ao período da colonização europeia no continente americano, onde se observa na empreitada uma forte influência religiosa:

No século XVII, colonos puritanos já concebiam a sua tarefa de colonização com contornos de providencialismo, como manifestação da vontade divina. Na visão puritana, Deus havia lhes incumbido de sair de uma velha e decadente Inglaterra para desbravar os mares em busca de um lugar intocado, onde eles fundariam um lugar exemplar separado da corrupção do mundo (SANTOS, 2018, p. 7).

Nesse período, os “separatistas” passaram a referir a si próprios como os novos hebreus, o povo eleito para livrar a população da tirania inglesa e das amarras da igreja Anglicana (JUNQUEIRA, 2003, p. 166). A origem puritana foi mais uma vez evocada durante o período de independência, uma vez que se fazia necessário um elemento aglutinador que unisse as 13 colônias, já que “a origem britânica comum não podia ser trazida justamente quando a luta era travada contra a opressão da Inglaterra” (SANTOS, 2018, p. 8).

Se, antes, só os puritanos se viam como povo eleito, agora todos os Estados Unidos se colocavam como herdeiros dos hebreus. Aos poucos foi se criando uma versão da história norte-americana, na qual alguns temas foram selecionados e outros relegados ao segundo plano (JUNQUEIRA, 2003, p. 5).

Essa narrativa foi reforçada após a independência, em 1776, incorporando elementos seculares do universalismo iluminista em sua luta pela liberdade (IDEM, 2018, p. 9). A partir de então, os chamados “pais fundadores¹” iniciaram a marcha para o oeste e, após intenso processo de expansão geográfica e de industrialização, a Doutrina Monroe reconheceu politicamente os territórios anexados, rompendo sua ligação com os países europeus (JUNIOR, 2016, p. 14).

O presidente que deu nome à Doutrina, James Monroe (1817-1825), também evidenciou “uma inferioridade latina em relação aos Estados Unidos que requeriam, assim, os países recém-libertados dentro de sua esfera de influência” (IDEM, 2016, p. 14). Assim, a despeito da ruptura proposta por Monroe, Santos infere uma pertinente observação a respeito da postura adotada pelos Estados Unidos nesse momento:

¹ “Founding Fathers” refere-se aos mais proeminentes estadistas da geração revolucionária dos Estados Unidos, responsáveis pela bem-sucedida guerra pela independência colonial da Grã-Bretanha. Entre eles podemos destacar: John Adams, Samuel Adams, Benjamin Franklin, Alexander Hamilton, Patrick Henry, Thomas Jefferson, John Marshall, George Mason e George Washington (ELLIS, Founding Fathers, United States History, s. d.)

À medida que o desejo de criar um país banhado por dois oceanos avançava, o contraste com a Europa já criada durante a Independência também crescia. O Velho Mundo e sua intromissão no continente eram encarados como uma barreira à expansão. [...] O imaginário nacional americano se construía assim através de ideias de messianismo e em oposição ao que era encarado como uma antiética política colonialista da Europa em terras americanas. *Uma contraposição que ignorava as claras semelhanças entre a expansão dos Estados Unidos e o projeto colonial europeu e entre os discursos que os legitimavam. Todavia, a despeito das contradições, é relevante notar a maneira como essas concepções perduraram e se adaptaram* (SANTOS, 2018, p. 10, grifo meu)

Neste momento, apesar das nítidas aspirações imperialistas² que os Estados Unidos demonstravam através de seus discursos, o país ainda não possuía capacidade política para colocá-las em prática. Entretanto, sua configuração geográfica, entre dois oceanos, e a ausência de vizinhos que o ameaçassem fez com que nenhum país europeu ousasse afrontar Monroe (JUNIOR, 2016, p. 15).

2.1. Destino Manifesto

Em 1845, foi lançado o que viria a ser uma das pedras de toque da retórica discursiva estadunidense no âmbito de seu excepcionalismo: o “Destino Manifesto”, expressão utilizada para descrever o sentimento providencial embutido na tarefa expansionista dos EUA (SANTOS, 2018, p. 7). O conceito foi utilizado pela primeira vez em um editorial chamado “Annexation” publicado pela *The United States Magazine and Democratic Review* e escrito por John Louis O’Sullivan.

No referido ensaio, a anexação do Texas pelo governo estadunidense foi defendida, episódio no qual, segundo o autor:

[...] outras nações se comprometeram a intrometer-se... em um espírito de interferência hostil contra nós, com objetivo declarado de contrariar nossa política e impedir nosso poder, limitando nossa grandeza e controlando o cumprimento de nosso *destino manifesto de nos espalharmos pelo continente* atribuído pela Providência [...] (O’SULLIVAN, John. p. 5-6, 9-10, 1845, grifo meu, tradução livre)³

Santos afirma que na época, o termo quase passou despercebido. Foi só com a publicação do editorial que tratava da anexação de Oregon que o Destino Manifesto ganhou atenção e foi incorporado aos debates no Congresso. Contudo, o autor

² Segundo Bobbio et al., a expressão imperialismo remete à expansão violenta por parte dos Estados, ou de sistemas políticos análogos, da área territorial da sua influência ou poder direto, e a formas de exploração econômica em prejuízo dos Estados ou povos subjugados (BOBBIO, 1998, p. 611, editado)

³ “[...] other nations have undertaken to intrude themselves... in a spirit of hostile interference against us, for the avowed object of thwarting our policy and hampering our power, limiting our greatness and checking the fulfillment of our manifest destiny to overspread the continent allotted by Providence [...]” (tradução livre)

argumenta que O’Sullivan apenas deu nome “a uma concepção mais antiga que a própria criação dos Estados Unidos” (SANTOS, 2018, p. 7).

Por outro lado, Junior afirma que a doutrina do Destino Manifesto endossou a faceta cultural que justificava a expansão territorial ilimitada e interpretava mais uma vez como subalterna a posição da América Latina. Além disso, a postura político-estratégica dos Estados Unidos, que se comportava de forma reativa frente a ampliação de poder dos países europeus, somado ao rápido crescimento industrial e consequente avanço do capital no período, foram fatores econômicos que contribuíram para o projeto expansionista (JUNIOR, 2016, p. 15-16).

Argumenta-se que o conceito representa uma questão que por muito tempo foi motivo de intensos debates políticos na esfera doméstica, uma vez que:

O excepcionalismo americano legitima tanto um afastamento dos conflitos europeus e a visão de que Estados Unidos deveriam ser apenas um exemplo a ser copiado, quanto uma posição de ampla intervenção americana em defesa dos ideais nacionais. Segundo Siobhan McEvoy-Levy, esse dualismo entre o isolacionismo e o intervencionismo é uma das principais tensões existentes nas ideias de destino manifesto (SANTOS, 2018, p. 11).

Ao longo da história, apesar do posicionamento político estadunidense além das fronteiras ter oscilado entre momentos de mais intervenção e momentos de mais isolamento, nota-se, principalmente a partir o século XX, a predominância da primeira opção, como será demonstrado a seguir.

2.2. Século XX: as novas faces do excepcionalismo

O governo de Theodore Roosevelt (1091-1909) marcou a intensificação do intervencionismo estadunidense na América Central e no Caribe (JUNIOR, 2016, p. 16). Segundo Nasser, o republicano é reconhecido como o primeiro dos “arquitetos da política externa” ao incentivar a abertura do país a assuntos estrangeiros e fortalecer seu comprometimento internacional (NASSER, 2010, apud MAGNOTTA, 2013, p. 27).

Roosevelt evocou o dever do país de proteger o continente americano da intervenção europeia ao criar o Corolário Roosevelt:

[...] um postulado que, associado a princípios da Doutrina Monroe e à diplomacia do “Big Stick”⁴ - oficializava a pré-disposição dos norte-

⁴ A diplomacia do Big Stick (que em tradução literal significa “grande porrete”) é uma política de negociação cuidadosamente mediada (“speaking softly”) apoiada pela ameaça implícita de um poderoso arsenal militar (“big stick”) (SUE, 2014, editado)

americanos em intervir nos assuntos de outros países, particularmente da América Latina, a fim de “assegurar a ordem” e fazer cumprir quaisquer obrigações econômicas que pudessem ter assumido (MAGNOTTA, 2013, p. 27).

Para além do discurso, imagens caricaturadas eram publicadas nos jornais mostrando Roosevelt “forte, musculoso, ensinando noções de civilização e bom comportamento a índios, negros e mestiços da América Latina” (TOTA, 2014, p. 29 apud JUNIOR, 2016, p 16-17).

Anos mais tarde, durante a I Guerra Mundial, a presidência dos Estados Unidos seria ocupada por Woodrow Wilson (1913-1921), que iniciou seu governo como ferrenho defensor da neutralidade em relação aos problemas europeus, mas que, com o desenrolar do conflito, viu uma oportunidade de expandir os ideais excepcionalistas do país para além de suas fronteiras. Para Santos:

Antes usadas para legitimar o não envolvimento americano, as ideias de missão e destino logo racionalizariam o envio de tropas como parte do dever americano de tornar o mundo seguro para democracia contra a ameaça da autocracia das Potências Centrais (SANTOS, 2018, p. 13).

Os 14 Pontos⁵ para a paz elaborados pelo presidente fizeram uso, já em sua introdução, de um artifício que viria a ser utilizado inúmeras vezes pelos governos posteriores para justificar intervenções extramuros: o uso da guerra para alcançar a paz.

Nós entramos nesta guerra porque ocorreram violações de direito que nos desapontaram e tornaram a vida de nosso próprio povo impossível a menos que eles fossem corrigidos e o mundo fosse tornado seguro de uma vez por todas. O que exigimos nessa guerra, portanto, não é nada peculiar a nós mesmos. É que o mundo se torne apto e seguro para viver; e particularmente que seja feito seguro para toda nação amante da paz que, como a nossa, deseja viver sua própria vida, determinar suas próprias instituições, ter a garantia de justiça e tratamento justo pelos outros povos do mundo contra a força e a agressão egoísta [...]. (THE AVALÓN PROJECT, President Woodrow Wilson's Fourteen Points, 1918 apud OHARA, 2013, p. 25, grifo meu)

Apesar de reconhecer a importância da atuação de Wilson para a criação do que viria a ser a Organização das Nações Unidas (ONU), bem como da pertinência de seus 14 Pontos considerando o contexto em que foi escrito, é importante observar que o

⁵ Os 14 pontos redigidos por Wilson serviriam para delinear normas sobre como os Estados deveriam agir no cenário internacional e como as relações diplomáticas deveriam ocorrer a partir daquele período. As principais medidas estavam as relacionadas a segurança, a liberalização da economia e navegação, a transparência em processos diplomáticos, a resoluções de problemas individuais a países que assim necessitavam e a importância de diminuição de armamento estatal (FASTPOST: OS 14 PONTOS DE WOODROW WILSON, editado).

idealismo expresso pelo presidente no documento foi responsável por reafirmar o papel dos Estados Unidos como os “guardiões do mundo” (OHARA, 2013, p. 25).

Outro governo importante na consubstancialização da posição estadunidense de líder mundial em defesa dos princípios democráticos foi o assumido por Harry S. Truman (1945-1953). A chamada Doutrina Truman, embora iniciada como uma proposta presidencial de assistência financeira à Grécia e à Turquia, pautava uma convocação mais geral para os EUA liderarem uma luta global contra o comunismo soviético durante a Guerra Fria (SJÖSTEDT, 2007, p. 240).

Para Foner, Truman reconheceu o conflito como “a base da política externa americana e a descreveu como uma luta mundial pelo futuro da liberdade” (FONER, 2016, p.909, apud SANTOS, 2018, p. 14). É importante salientar que:

Em períodos de transição como esse, concepções do destino manifesto permanecem a melhor forma de agrupar os americanos em torno de uma missão nacional e de uma política interna e externa que a reflita. Ao longo da Guerra Fria, os Estados Unidos se veriam diante de novos desafios[...] Contudo, independente das mudanças, o mito do excepcionalismo permaneceria uma ferramenta para os americanos imaginarem a sua comunidade nacional. (SANTOS, 2018, p. 14, editado).

Nos anos seguintes, novos atores e fenômenos passaram a compor o sistema internacional, clamando por adaptações na conduta dos EUA, bem como nos discursos que as sustentavam. “Uma nova era se aproximava; a globalização, o medo da decadência econômica e o terrorismo em pouco tempo colocariam novos desafios, estimulando a capacidade dos americanos de adaptarem seu destino manifesto” (IDEM, 2018, p. 16, editado).

Nesse âmbito, Cristina Pecequilo acredita que Bill Clinton, presidente a frente dos Estados Unidos no período de 1993 a 2001, ignorou as transformações do sistema e postulou um objetivo moral para sua ação internacional através da estratégia denominada “engajamento e expansão”. Tal estratégia basicamente “colocava como prioridade a promoção da democracia e do livre mercado em escala global, pressupondo um papel de liderança abrangente para os Estados Unidos” (PECEQUILO, 2003, p. 271 apud OHARA, 2013, p. 28).

Na mesma linha, o tópico a seguir tratará sobre Doutrina levada a cabo pelo presidente George W. Bush e como, através da recuperação de antigos argumentos e da

incorporação de novos, suas diretrizes endossaram as ideias propagadas pelo excepcionalismo e pelo Destino Manifesto.

2.3. A Doutrina Bush

Roxanna Sjöstedt em seu trabalho “As origens discursivas de uma doutrina” (em tradução livre), compara os discursos de Truman e Bush com o intuito de evidenciar os elementos que tornam uma doutrina possível. Para a autora, a ligação dos ataques terroristas a Doutrina Bush feita por muitos estudiosos implica que ela seja vista um fenômeno único na tradição de segurança dos EUA, alegação que, através do percurso histórico realizado ao longo desta seção, se mostra equivocado, bem como defendido pela autora.

Em termos gerais (e assumindo as consequências que esse tipo de análise implica), pode-se dizer que os Estados Unidos, historicamente, sempre procuraram assumir a liderança de grandes pautas internacionais relacionadas a valores como democracia e liberdade, postulando que tais valores se situam sob sua guarda graças a providência divina.

Coincidentemente, essa luta moral, chamada por Sjöstedt de “cruzada mundial democratizadora”, sempre se alinhou de forma muito coesa com os interesses econômicos e políticos que o país almejava fora de suas fronteiras, ora contra o colonialismo europeu, ora contra o comunismo, ora contra o terrorismo, experiências essas que quase sempre resultaram em aumento de sua hegemonia. Com a Doutrina Bush não foi diferente.

A ideia do “destino manifesto”, a guerra para libertação de Cuba, Porto Rico e Filipinas; os 14 pontos de Wilson; o isolacionismo do período entre guerras; a guerra contra o nazismo e o fascismo; a luta contra o comunismo internacional, representam uma prova desta *continuidade histórica* que, basicamente, envolve uma guerra permanente entre o império do bem e o império do mal à luz do interesse nacional dos EUA. *A convicção na superioridade moral da América tem sido a inspiração da política externa dos Estados Unidos e o elemento que lhe dá coerência* (VIDIGAL, 2007, p. 2 apud OHARA, 2013, p. 27, grifo meu).

Para Junqueira, ao lançar a “Global War on Terrorism” (GOWT):

Bush lembrou palavras, imagens e histórias que foram utilizadas na construção da nação norte-americana desde o século XIX. O presidente evocou a identidade norte-americana, o nacionalismo e o patriotismo, lembrando a missão e o destino norte-americano no mundo. (JUNQUEIRA, 2003, p. 163, editado)

Segundo a autora, o presidente resgatou mitos e símbolos da construção do país que lembram aos norte-americanos que eles fazem parte de uma comunidade única e exclusiva. Entretanto, a Doutrina não corroborou com o isolacionismo, afirmando que tal peculiaridade deveria ser utilizada em prol de uma causa universal: “mais uma vez somos chamados para defender a segurança de nosso povo, e as esperanças de toda a espécie humana” (BUSH apud JUNQUEIRA, 2003, p. 164).

Sob a égide da GOWT, a concepção da noção de eixo do mal, que equiparava terroristas aos países que os sustentavam; e de guerra preventiva, que evocava o direito de autodefesa com o objetivo de deter uma ameaça antes que ela fosse desencadeada (SJÖSTEDT, 2007, p. 243); endossaram a retórica presidencial e permitiram que a agenda de segurança internacional fosse mais uma vez reformulada.

Outro fator que contribuiu para que a população e a comunidade internacional em sua maioria consentissem com as propostas de Bush foi a grande simbologia trazida pelas imagens da destruição das torres gêmeas. A iminência de outro ataque desta magnitude aterrorizava os estadunidenses provocando um medo generalizado que os unia em torno do combate ao terrorismo e, a cada discurso presidencial, era reforçada a ideia de que novas estratégias de segurança se faziam necessárias.

Diante do exposto, assim como Natali Laise Zamboni Hoff, considera-se neste trabalho que os discursos proferidos por George Bush são entendidos como “atos de fala e movimentos de securitização, que culminaram na Guerra ao Terror e consequentes invasões do Afeganistão (2001) e Iraque (2003)”, uma vez que a soberania dos Estados Unidos foi colocada de forma sistemática como “existencialmente ameaçada em busca de obter o consentimento da audiência para a tomada de decisão rápida e desvinculada dos padrões de comportamentos utilizados para os temas politizados” (HOFF, 2017, p. 256-257).

Para a autora, internamente houve uma “convergência entre a retórica presidencial e o apoio da audiência, tanto da população, como da mídia norte-americana” (HOFF, 2017, p. 264), possibilitando a implantação das premissas contidas na Doutrina Bush.

Outro fator levantado por Hoff e que ajuda a explicar o sucesso da securitização promovida por Bush em relação ao terrorismo é a composição ideológica do governo

estadunidense em 2001, onde a primazia do neoconservadorismo se refletia na ênfase nas capacidades militares como forma de projeção de poder e no unilateralismo.

Entretanto, é pertinente ressaltar como a missão de defender a liberdade e a democracia que os Estados Unidos atribuiu a si mesmo (discursivamente) se choca com a postura altamente intervencionista que o país desempenha de forma cada vez mais categórica na esfera internacional (prática social), colocando em xeque sua credibilidade.

Tal paradoxo não passou despercebido e se refletiu no veto recebido pelos EUA no âmbito do Conselho de Segurança das Nações Unidas quanto a invasão do Iraque em 2003, o qual foi ignorado por Bush.

Por outro lado, o fortalecimento do patriotismo e do nacionalismo nesse período antecedeu o crescimento dos movimentos xenofóbicos que atuam hoje no sistema internacional, tanto nos Estados Unidos quanto na Europa.

Nesse sentido, defende-se aqui que o processo de securitização do terrorismo protagonizado por Bush, construído e reafirmado sistematicamente através de seus discursos, teve inúmeros desdobramentos que comprovam seu êxito, os quais podem ser observados através de documentos como *The National Security Strategy of the United States of America* e o *Patriot Act*, e da permanência das atividades da prisão de Guantánamo, “símbolo dos abusos cometidos pelo governo americano contra os direitos humanos e o direito internacional humanitário no ápice da chamada ‘guerra ao terror’” (CHARLEAUX, 2018).

Tal asserção vai de encontro ao argumento levantado por Marta Moreno ao destacar o papel dos Estados Unidos no combate ao terrorismo:

[...] o perfil do novo vilão, sobretudo sua ubiquidade, vem sendo capitalizado pela superpotência [EUA] que, para enfrentá-lo, arroga para si um mandato indeterminado, o qual implica a escalada do combate a outros Estados suspeitos. Tal superpotência prescinde do aval das instâncias multilaterais, respaldada exclusivamente pela sua supremacia incontestada. (MORENO, 2004, p. 349)

Por fim, feitas as correlações entre discurso e prática social e sua influência nos processos de securitização, especificamente os capitaneados pelos Estados Unidos, o próximo capítulo lançará luz sobre o conceito de terrorismo, pauta securitizada pela Doutrina Bush.

3. TERRORISMO: REFLEXÕES EPISTEMOLÓGICAS

“Tell me what you think about terrorism, and I will tell you who you are”

J. Bowyer Bell

A conceitualização de terrorismo sempre foi objeto de discussões tanto no âmbito político, como no âmbito jurídico e acadêmico. Para Alcântara, a frase de J. Bowyer Bell “ilustra o quanto a definição de terrorismo está vinculada a objetivos políticos e ideologias daquele que a define” (ALCÂNTARA, 2015).

A despeito de tal afirmação, uma análise discursiva conduzida pela Escola de Copenhague nos permite observar o processo de securitização do terrorismo, o qual tem levado, conseqüentemente, a usurpação do caráter político do tema.

Nesse sentido, o presente capítulo não tem por objetivo exaurir as discussões a respeito do conceito de terrorismo, mas tecer algumas reflexões de ordem política-acadêmica para demonstrar como, apesar da contemporaneidade do assunto, a suposta despolitização com a qual é muitas vezes discutido contribui para que sua instrumentalização legitime a manutenção de velhas práticas de poder no sistema internacional.

3.1. Lacunas conceituais

Historicamente, é impossível estabelecer em qual momento o uso da violência e da disseminação do medo começou a ser utilizado para subjugar o Outro em torno de interesses que lhe fossem alheios. Porém, a proeminência do termo “terror” para qualificar ações empreendidas para fins políticos, foco deste trabalho, data da Revolução Francesa.

No *régime de la terreur* estabelecido pelos jacobinos, cerca de 40 mil pessoas foram executadas na guilhotina por traição (ALCÂNTARA, 2015). Segundo Maximilien de Robespierre, figura mais emblemática do período:

Terror não é nada mais do que justiça, pronto, grave, inflexível; portanto, é uma emanção da virtude; não é tanto um princípio especial, pois é uma consequência do princípio geral da democracia aplicado às necessidades mais urgentes de nosso país (1794 apud ALCÂNTARA, 2015).

Ou seja, o terror era um instrumento de emergências para manutenção do poder estatal (MORENO, 2004, p. 332). Entretanto, ao longo da história esse termo passou a

ser usado por dirigentes estatais para se referir a seus adversários políticos. Nicolás Maduro, presidente da Venezuela, frequentemente se refere a opositores de seu governo como “terroristas”. Recep Tayyip Erdogan, presidente turno, faz o mesmo com dissidentes e separatistas de seu país. Líderes políticos no Zimbábue, Egito, Arábia Saudita, assim como de outros países, também o fazem (RAATZ, 2016). Tais exemplos contribuíram para que hoje o terrorismo seja comumente atrelado a grupos não-estatais.

Em contrapartida, o conceito de terrorismo de Estado surge para desestabilizar tal premissa. Para Marta Moreno, terrorismo de Estado “consiste na adoção, pelo próprio Estado, de uma política de eliminação física de minorias étnicas ou de adversários do regime” (2004, p. 336). Nota-se, portanto, como o conceito foi e ainda é utilizado por partes diametralmente opostas do espectro político.

Essa disputa foi maximizada consideravelmente após os ataques de 11 de setembro de 2001 ao World Trade Center e ao Pentágono, nos Estados Unidos, elevando uma pauta até então conceitualmente frágil ao status de “maior ameaça à continuidade do sistema global” (MORENO, 2004, p. 329).

O reflexo desse movimento na academia é inegável. Nas Relações Internacionais especificamente, uma infinidade de trabalhos foi publicada e o debate sobre o tema foi aprofundado sem, todavia, chegar a um consenso. Schmid e Jongman analisaram 109 definições acadêmicas do termo e elencaram os principais elementos que influenciam os autores:

Tabela 1 – Definições acadêmicas de terrorismo

| <i>Elemento</i> | <i>Frequência</i> |
|--|-------------------|
| Violência, força | 83,5% |
| Política | 65,0% |
| Medo, ênfase no terror | 51,0% |
| Ameaça | 47,0% |
| Efeitos psicológicos e reações antecipadas | 41,5% |
| Diferenciação entre vítima e alvo | 37,5% |
| Ação objetivada, planejada, sistemática e organizada | 32,0% |

Fonte: SHMID E JONGMAN, 2005, p. 5 apud Suarez, 2012, p.3

Mas, apesar do esforço empreendido pelos autores na labuta de estabelecer um mínimo comum entre as diferentes definições, Schmid argumenta que:

“Terrorismo” pode muito bem ser o termo mais politizado do vocabulário político nos dias de hoje. Usado como um rótulo para certa forma de violência política, que reflete, se ele ‘gruda’, negativamente sobre um adversário político, demonizando-o e deslegitimando sua conduta. Em sua dimensão pejorativa, o destino do termo ‘terrorista’ é comparável ao uso e abuso de outros termos no vocabulário político - termos como ‘racista’, ‘fascista’ ou ‘imperialista’ (SCHMID, 2011, p. 40 apud ALCÂNTARA, 2015).

Existem ainda outros complicadores envolvidos no estudo do terrorismo, como a carga polêmica e passional embutida ao tema e a natureza multifacetada das motivações que levam aos ataques (MORENO, 2004, p. 329). A mídia de massa tem um papel importante sob essa lógica, pois se observa que “os acontecimentos que tangenciam o início do século XXI são marcados pela espetacularização e rápida aderência do medo e sua propagação” (SELIS; GALLO; MASO, 2011).

Diante da complexidade de tal cenário conceitual, o excerto abaixo sumariza as principais concepções acadêmicas do termo:

a) O terrorismo é um termo que se usa para desqualificar um inimigo, de tal maneira que quem é terrorista para uns pode ser um lutador por liberdade para outros. [...] b) O terrorismo é uma forma de violência política que se distingue de outras por seu caráter moralmente repugnante. A quinta cúpula islâmica, reunida em Kuwait em 1987, declarou, por exemplo, que era necessário ‘distinguir as atividades terroristas brutais e ilegais perpetradas por indivíduos, grupos ou Estados, da luta legítima das nações oprimidas e subjugadas contra qualquer tipo de ocupação estrangeira’. c) O terrorismo é a violência exercida com fins políticos por grupos rebeldes. Isto supõe incluir dentro do conceito de terrorismo qualquer forma de violência política exercida por agentes não estatais e excluir em troca a violência exercida pelos agentes regulares de um Estado. d) O terrorismo é a violência exercida para aterrorizar com fins políticos uma população civil, seja por parte do Estado ou de grupos não estatais. Um autor, Karanovic, assim expressou em 1978: ‘o terrorismo pode ser definido como uma violência sistemática e organizada dirigida contra pessoas que não podem se defender, para atemorizá-las com o propósito de manter ou adquirir o poder governamental’. e) O terrorismo é um tipo de violência, de magnitude menor que a guerra, protagonizada por agentes clandestinos e dirigidos contra não combatentes, com o propósito de criar um clima de temor favorável aos propósitos políticos dos terroristas. (AVILÉS, 2004, apud COLOMBO, 2015, p.48)

As definições contidas nos itens “c” e “e” mencionam “grupos rebeldes” e “agentes clandestinos”, respectivamente, remetendo ao pressuposto de que é o Estado o único portador legítimo do uso da força e deve, portanto, ser excluído da categoria.

O item “d” por sua vez, abarca tanto o Estado como grupos não-estatais. Constata-se, portanto, que as definições que se baseiam no agente responsável pela perpetuação do terror diferem bastante entre si.

Já o item “b” pauta sua definição de acordo com a qualidade das ações terroristas, consideradas “moralmente repugnantes”. Segundo Durkheim, a moral é fruto de construções sociais⁶, isto é, depende de percepções culturais e locais a respeito do que seria “certo” e “errado”, destinando tal constructo ao eterno relativismo estéril.

Por fim, a concepção proposta pelo item “a” não é baseada nos atores envolvidos ou na natureza de suas ações, mas sustenta que, justamente pela falta de outro elemento que especifique e difira o terrorismo de outras formas de violência, sua instrumentalização fica à mercê de interesses de diferentes grupos, inclusive antagônicos. Esse entendimento é o que mais se alinha com a proposta desse trabalho e será analisado de forma mais detalhada na seção a seguir.

3.2. Combate ao terrorismo: a luta contra o Outro

Segundo Bruce Hoffman, a conotação pejorativa do termo e a negação, por parte dos terroristas, de serem considerados como tais, foram elementos que permaneceram atrelados ao terrorismo durante sua evolução histórica (1998, apud COLOMBO, 2015, p. 48-49). Assim, grupos tidos como terroristas frequentemente se descrevem utilizando termos como “guerreiros da liberdade”, “guerrilha”, “insurgentes”, “revolucionários”, “liberdade e libertação”, “exércitos ou outra estrutura de organização militar”, “movimentos de autodefesa”, “vingança justa” (BRUCE, 2013, p.28 apud ALCÂNTARA, 2015), etc.

A Organização das Nações Unidas (ONU), empreendeu esforços no sentido de excluir movimentos de libertação nacional do rótulo de terroristas. A organização, através da resolução nº 3.246:

1. Reafirma o direito inalienável de todos os povos sob o domínio colonial, a dominação estrangeira e subjugação estrangeira à autodeterminação, liberdade e independência em conformidade com a Resolução 1514 (XV) e de outras resoluções pertinentes das Nações Unidas; [...] 3. Reafirma a legitimidade da luta dos povos por sua libertação da forma colonial e dominação estrangeira e subjugação estrangeira por todos os meios disponíveis, incluindo a luta armada (apud ALCÂNTARA, 2015).

Desse modo, Priscila Drozdek de Alcântara argumenta que há base jurídica para lutar “contra dominação estrangeira, como alega a Al-Qaeda, e para libertação do colonialismo e autodeterminação, como alega os Tigres do Tâmil e o IRA. Porém, todos estes grupos, independente do que argumentam, são considerados terroristas” (2015).

⁶ Saiba mais em “A Teoria Moral de Émile Durkheim” (WEISS, Raquel. 2007)

Segundo Raatz, Cuba foi considerado até o ano de 2015 um Estado que patrocinava o terrorismo. O jornalista afirma que “o status mudou não em razão de uma queda no número de ataques financiados por Havana – não há registro deles desde o fim da Guerra Fria –, mas graças à retomada de relações diplomáticas com os Estados Unidos” (2016).

Tais observações tornam pertinente a apresentação da abordagem sociológica de terrorismo elaborada por Eunice Castro Seixas. Para a autora, sendo o fenômeno politicamente e socialmente construído:

[...] na mesma medida em que se alega que a história é escrita pelos vencedores, o terrorismo é uma disputa de palavras na qual quem domina a retórica sai ganhando. Quando pessoas e eventos passam a ser regularmente descritos em público como terroristas e terrorismo, alguma entidade governamental ou de outro tipo está a vencer uma guerra de palavras em que o oponente promove designações alternativas tais como ‘mártir’ e ‘luta pela libertação’ (SEIXAS, 2008, p. 20 apud ALCÂNTARA, 2015).

Para Suarez, no caso dos Estados Unidos “não há dúvidas de que o conceito de terrorismo está moldado pelos eventos de 11/9/2001, traduzidos numa versão de terrorismo islâmico, que faz uma caricatura de grupos semi modernos”, mas que, contraditoriamente, contam com “alta capacidade de organização, acesso tecnológico, suporte ideológico, material e humano” e que possuem como “único objetivo destruir os Estados Unidos e seu modo de vida” (SUAREZ, 2007).

Assim, a despeito das nomenclaturas criadas para caracterizar o fenômeno, “pós-moderno” (MORENO, 2004, p. 337), “novo terrorismo” (SIMON; BENJAMIN, 2000)⁷, “terrorismo globalizado” (CRONIN, 2002/3)², “megaterrorismo” (FALK, 2003)² ou “quarta onda de terrorismo internacional” (RAPOPORT, 2005)²; essa perspectiva, lapidada por um evento específico (os ataques de 11/9) e encabeçada por um ator específico (os Estados Unidos), serviu de base para lançar uma guerra contra o terrorismo, definição que apesar de polêmica e questionável, agora possuía um alvo bem delimitado: o radical islâmico.

Suas características foram disseminadas de forma tão contundente e sistemática que a mídia de massa, governos, sobretudo ocidentais, e organizações internacionais expressivas aderiram a essa retórica, conforme mostra a tabela.

Tabela 2 - Grupos considerados terroristas

⁷ Apud SELIS; GALLO; MASO, 2011, p. 51

| | ONU | UE | EUA | Inglaterra | BBC News | El País |
|------------------------------|-----|----|-----|------------|----------|---------|
| Al-Qaeda | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| Estado Islâmico/ Isis/Daesh | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| Taleban | ✓ | ✓ | ✓ | | | ✓ |
| Boko Haram | ✓ | | ✓ | ✓ | ✓ | ✓ |
| Hamas | | ✓ | ✓ | ✓ | | |
| Al-Shabab | ✓ | | ✓ | ✓ | | ✓ |
| Fatah/Abu Nidal Organization | | ✓ | ✓ | ✓ | | |
| Hezbollah | | ✓ | ✓ | ✓ | | |

Fonte: Elaborada pela autora

A escolha dos grupos para compor essa tabela tomou por base uma matéria divulgada no *Estadão*, jornal de grande circulação nacional, a qual trazia em seu título “os principais grupos terroristas do mundo”⁸, publicada em junho de 2017. É interessante notar como, apesar de serem considerados grupos com atuação transnacional, todos tiveram origem e estão atrelados a conflitos na mesma região: o Oriente Médio.

Como se pode imaginar, a designação de tais grupos como terroristas não é unânime. O Hezbollah, por exemplo, é considerado pela Frente Popular para Libertação da Palestina (FPLP) como o grupo que “organiza resistência à entidade sionista”⁹ além de ser descrito por Antoine Azzam, representante do Líbano na Liga Árabe, “como um movimento que representa grande parte da sociedade libanesa”¹⁰.

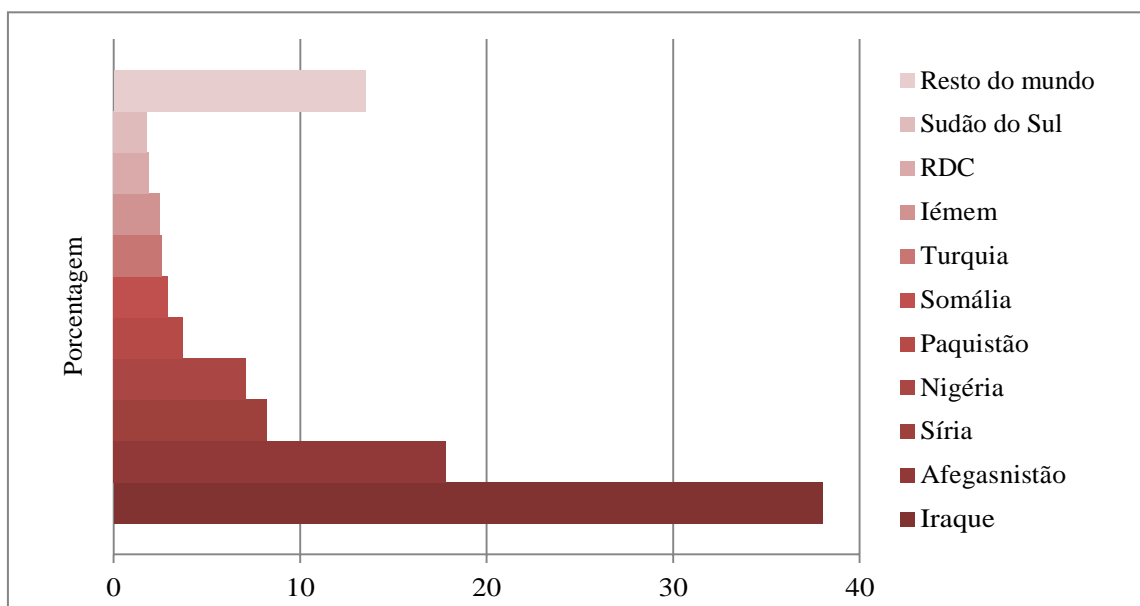
A referida matéria menciona que Alemanha, França, Inglaterra, Rússia e Suécia foram vítimas de atentados neste ano e chama atenção para a oposição desses grupos a valores ocidentais e, mais especificamente, estadunidenses. Os dados trazidos pelo *Global Terrorism Index* publicado no mesmo ano mostram, em contrapartida, que o número de mortes resultante do fenômeno é bem mais significativo em outra parte do globo, como mostra o gráfico:

Gráfico 1 – Países com maior número de mortes por ataques terroristas

⁸ Os grupos Fatah e Hezbollah foram adicionados pela autora.

⁹ Fonte: Popular Front of the Liberation of Palestine

¹⁰ Fonte: HISPANTV



Fonte: Global Terrorism Index, 2017, p. 16

Como apontado, as mortes no Oriente Médio somam mais de 85% do total. Outro elemento trazido pela matéria que chama atenção é o uso da violência para afirmação de ideias políticas e religiosas, essa última ressaltada repetidamente ao longo do texto para se referir aos objetivos dos grupos terroristas: “criar uma nação islâmica”, “restaurar a ‘ordem de Deus’”, “defender a comunidade muçulmana contra infiéis”, “interpretação radical da sharia¹¹” e etc.

Entretanto, o mesmo relatório mostra que um terço dos ataques terroristas cometidos contra alvos religiosos foram de natureza anti-islâmica e incluíam ataques contra mesquitas (GLOBAL TERRORISM INDEX, 2017, p. 57). Essa matéria é só um exemplo dentre tantos outros em que determinadas informações e imagens são escolhidas de forma a relacionar o terrorismo a um fenótipo em particular: homem, jovem, árabe e islâmico.

Dessa forma, determinada a localização onde as ações de combate ao terrorismo deveriam acontecer, outra estratégia utilizada para legitimá-las foi a irracionalidade atribuída aos grupos considerados terroristas. Para Buzan e Hansen:

"Terrorismo" e "terroristas" são vistos não como ameaças, ações ou atores que podem ser objetivamente identificados, mas como signos que constituem um Outro radical (DER DERIAN, 1992, 2005). Não se trata de oponentes legítimos, mas maus, sorrateiros, bárbaros e irracionais. Abordagens discursivas mostraram como as ações do 11 de setembro foram descritas

¹¹ Conjunto de leis islâmicas baseadas no Alcorão.

como "terror", "atos de guerra" e "orquestrados", ao invés de "acidentes" ou "crimes" cometidos por poucos indivíduos; e quais consequências políticas essas construções subjetivas ocasionaram (DER DERIAN, 2001; OWENS, 2003 apud BUZAN; HANSEN, p. 244, editado)

Assim, ao enfatizar o fanatismo religioso e a irracionalidade desses atores, os discursos da GWOt despolitizam suas ações e camuflam as condições sociais, políticas e econômicas que produzem a violência cometida por esses grupos (DALLAL, 2002 apud MORENO, 2004, p. 340). Tais elementos, somados ao caráter pejorativo do terrorismo, resultam na fórmula ideal para securitizá-lo e tornar convenientes as medidas extraordinárias lançadas para eliminá-lo.

Nota-se, portanto, que Bush soube beneficiar-se como ninguém da deficiência conceitual do terrorismo para produzir um duplo movimento: ao mesmo tempo em que direcionou os esforços para combatê-lo a uma região específica, o Oriente Médio, alegava que todo o planeta se encontrava vulnerável diante da iminência de outro ataque.

As Relações Internacionais também acompanharam esse movimento. Dada a ligação intrínseca que a disciplina sempre possuiu com as estruturas de poder vigentes no sistema internacional, pode-se afirmar que a maior parte da produção teórica sobre terrorismo reproduz a dominação científica exercida pelo Norte global ao perpetuar a lógica da determinação de um inimigo. Inimigo esse consagrado através de elementos raciais e identitários que simbolizam a colonialidade do poder cunhada por Quijano (SELIS; GALLO; MASO; 2011, p. 52).

Se poder é definido como “um espaço e uma malha de relações sociais de exploração/dominação/conflito articuladas, basicamente, em função e em torno da disputa pelo controle” do “trabalho e seus produtos”, da “natureza”, do “sexo”, da “subjetividade”, e da “autoridade”, a *colonialidade do poder* implica a articulação dessa malha “em torno da ideia de raça”: naturalização de diferenças culturais, étnicas e fenotípicas (QUIJANO apud SILVA, 2015, p. 208)

Assim, compartilho da perspectiva de que “a instrumentalização do terrorismo em prol da balança de poder americana fez-se, especialmente, por meio da via ideacional, seja ela científica ou discursiva” (SELIS; GALLO; MASO; 2011, p. 55) e que tal empreitada contribuiu em muitos aspectos para a aceitação das retaliações que os EUA lançaram no pós-11 de setembro, entre elas a condução de operações secretas,

ataques com drones e a execução de civis suspeitos em setenta países (AMARAL, 2015, apud BAVA, 2015).

Não obstante, essas ações também não são novidade na política externa estadunidense. Segundo Argemiro Procópio:

Os tupamaros uruguaios, o peruano Sendero Luminoso, a salvadorenha Frente Farabundo Marti de Libertação Nacional (FMLN), o filipino Novo Exército Popular e o malaio Partido Comunista, por décadas, foram rotulados de terroristas com inspiração maoísta. Também os sandinistas eram vistos como sinônimo de terror. Em seu combate, os Estados Unidos financiaram os "contras". Usaram a velha tática do terror contra terror sem nenhum respeito à soberania. Por seus atos, foram condenados pela Corte Internacional de Justiça da Haia e tudo continua na mesma (PROCÓPIO, 2001).

No âmbito jurídico, nada foi feito também quando em 2001, os Estados Unidos fizeram uma interpretação abusiva do direito de legítima defesa expresso no Capítulo VII da Carta das Nações Unidas ao invadir o Afeganistão em busca de terroristas. O governo estadunidense ignorou que a mesma só contemplava conflitos entre Estados e que se tratava de um mecanismo temporário até que o Conselho de Segurança se manifestasse. O princípio da proporcionalidade contido na Carta tampouco foi respeitado (MORENO, 2004, p. 347).

Para Marta Moreno, a precariedade conceitual do terrorismo impede que seja feito um estudo “objetivo” de tal fenômeno e que se produzam políticas eficazes para combatê-lo (2004, p. 329). Contudo, como fazê-lo se a mídia, governos, organizações internacionais e mesmo o direito internacional, já aderiram a retórica disseminada por um dos lados nesse conflito?

Na academia, o aumento exponencial dos estudos sobre terrorismo colaborou “para a compreensão de uma forma inédita de ação político-contestatória, ou traduziriam apenas a radicalização dos modelos modernos?” (SELIS; GALLO; MASO; 2011, p. 53) E as tentativas de se definir o termo de fato contribuíram para descrever um novo fenômeno, ou trata-se apenas de um novo enquadramento responsável por atribuir um status inferior a quem é rotulado por ele?

Coaduno com a premissa de que a “absorção do terrorismo pela retórica hegemônica, a qual assistiu à queda das torres gêmeas através de lentes intra-modernas” se encarregou de “reforçar a exterioridade do outro e [re]afirmar os modelos vigentes” (SELIS; GALLO; MASO; 2011, p. 53, editado).

Segundo alguns autores pós-coloniais, a busca incessante pela conceitualização do termo nunca foi respaldada no âmbito político, uma vez que:

[...] ambiguidade e indeterminação são duas palavras chaves para compreender a desempenho do poder estatal na instrumentalização do direito na guerra ao terror. Ambiguidade e indeterminação estendem o raio possível de interpretação da lei e, por conseguinte, a atuação torna-se mais elástica (ALMEIDA, 2015, p. 84).

São justamente esses elementos que permitem que as ações da GWoT escapem dos freios do Direito Penal e dos Direitos Humanos, e pratiquem o “terror contra o terror”, como apontado por Procópio. O caráter de emergência com o qual o combate ao terrorismo é apresentado exige que tais aparatos legais sejam violados para que a ameaça seja contida.

Giorgio Agamben, filósofo italiano, descreve esse processo como *Estado de exceção*. “A ideia geral do estado de exceção pressupõe que é preciso suspender a constituição em momentos de crise e que, portanto, tal suspensão deve ser legal, apesar de inconstitucional (o que, obviamente, é um contrassenso)” (CHACON, OLIVEIRA, 2013).

Alego, portanto, que é a essa finalidade que o conceito de terrorismo serve. Afinal, qual seria o propósito de construir uma legislação específica para combater o terrorismo, se suas ações podem ser devidamente respaldadas no âmbito da legislação penal comum?

Marie Breen-Smyth, professora do Departamento de Resolução de Conflitos da Universidade de Boston admite que, diante da inexistência de uma definição comum, sequer considera o uso da palavra terrorismo “o mais apropriado” (apud RAATZ, 2016). De forma mais categórica, Conor Gearty afirma que “o conceito de terrorismo nunca foi um instrumento útil ou inteligente para descrever a violência política e carece quase completamente de significado na atualidade” (apud COLOMBO, 2015, p.48).

Nesse sentido, utilizar e definir o conceito de terrorismo hoje já é, em grande medida, um ato colonial. O é pois remete a uma retórica que se utiliza de aspectos culturais para reafirmar e legitimar uma luta contra um Outro radical e irracional. No caso da GWoT, a política externa estadunidense viu no combate ao terrorismo uma nova oportunidade de se posicionar como guardião dos bons valores e da moral ocidental.

Procópio defendeu ainda em 2001, ano em que “os símbolos da segurança e da prosperidade do capitalismo norte-americano” foram atacados, que a violência nas relações internacionais pressagiava outro capítulo no velho livro do Destino Manifesto (2001). A invasão ao Iraque e ao Afeganistão, dentre tantas outras medidas adotadas pelos EUA nos anos seguintes, demonstram que sua profecia se consumou.

3.3. Um “salto de fé”

Feitas as observações e problematizações a respeito do conceito de terrorismo, defendo que, no âmbito das disputas de poder internacionais, mais importante que construir uma definição que satisfaça diferentes percepções acerca deste fenômeno, é dessecuritizar o teor de seus discursos, devolvendo sua conotação política.

Assim, atores (estatais ou não) que sejam acusados de utilizar a violência e a propagação do medo para fins políticos serão tratados como criminosos aptos de serem punidos através do direito penal comum. Da mesma forma será feito com quem for acusado de combater tais atores sem respeitar os limites legais.

No âmbito acadêmico, no entanto, mesmo diante da variada gama de elementos que prejudicam o debate acerca da conceitualização de terrorismo, inflamado após os atentados de 11/9, os quais deixam fissuras capazes de permitir que tal conceito seja instrumentalizado em prol de interesses hegemônicos, tornando-o inadequado aos objetivos que essa pesquisa se propõe; sinto-me impelida a apresentar uma definição alternativa que contraponha o que se convencionou chamar de terrorismo pelo *mainstream* ocidental.

Mas antes disso, abrirei um parêntese para analisar, a luz do filósofo esloveno Slavoj Žižek, como uma convenção torna-se possível no âmbito da linguagem, não através de elementos “objetivos”, como a ciência ocidental preconiza que são baseadas suas teses, mas sim de uma quimera consumada nos discursos sociais.

Para Alfred Schuetz, significados compartilhados surgem a partir de uma “idealização mútua” ou, como denomina Žižek, de um “salto de fé”, isto é, a partir do pressuposto de que, ao enunciar uma palavra ou expressão para referir-me a determinado tópico, a mesma referência será feita pelo ouvinte (apud ZIZEK, 2006, p. 6).

Segundo a lógica habermasiana, o estabelecimento de tal “acordo”, destituído de atritos sobre se tal palavra ou expressão de fato faz alusão a mesma coisa pelo emissor e pelo receptor, é visto como a normatividade embutida ao funcionamento ideal da linguagem, responsável por desenvolver uma comunicação direta (apud ZIZEK, 2006, p. 6).

Esse “salto de fé”, no entanto, não se verifica na realidade, uma vez que é baseado numa suposição. Para Žižek, um acordo sem atrito nesse caso é inacessível e indesejável uma vez que reduz as disputas que levariam a uma maior elaboração e, portanto, deve ser solapado para que o conhecimento progrida. Para o autor, trata-se de uma *ficção* antinormativa, embora necessária e produtiva ao permitir que a comunicação seja feita justamente por seu “efeito verdade”. “Não há linguagem sem esse ‘salto de fé’” (ZIZEK, 2006, p. 6).

Nesse sentido, o conceito de terrorismo a ser utilizado neste trabalho trata-se de um “salto de fé” que apresenta um entendimento sem pretensões de aceitação massiva, mas que visa, acima de tudo, contrapor as generalidades difundidas pela retórica estadunidense. Posto isso, faço das palavras de Diego Santos Vieira de Jesus as minhas:

[...] estou consciente de que a própria seleção das perspectivas metodológicas consideradas na pesquisa pode ser concebida como um ato político ou um exercício de poder, que limita perspectivas e silencia vozes na discussão, não sendo um recorte inocente dessa realidade. Porém, longe da pretensão de estipular termos absolutos e únicos para uma discussão no perfil dessa que será aqui apresentada, ressalto que a forma de apresentação do conteúdo aqui exposto é apenas uma dentre tantas formas alternativas possíveis [...] (JESUS, 2011, p. 123, editado).

A abordagem selecionada foi elaborada por Asafa Jalata, professor de sociologia, estudos globais e estudos africanos na Universidade do Tennessee, Knoxville. Refugiado etíope em território estadunidense, Jalata considera em sua obra *Phases of Terrorism in the Age of Globalization*, apesar do que sugere o nome, que o terrorismo é um aspecto do sistema capitalista que se manifesta mundialmente há quase cinco séculos¹².

Assim, o autor aquiesce com a tese defendida neste trabalho de que as ações consideradas terroristas atualmente encontram-se restringidas por um prisma particular

¹² “Phases of Terrorism in the Age of Globalization considers terrorism as an aspect of the capitalist world system for almost five centuries.” (About this book - Palgrave Macmillan, 2016).

quando na verdade deveriam ser ampliadas a uma série de outros eventos observados ao longo da história:

Enquanto pensava sobre a tragédia do 11/9 e as injustiças cometidas contra americanos inocentes, me dei conta que a maioria da população indígena ao redor do mundo têm sido exposta ao terrorismo de estado, ou promovido pelo estado, por mais de cinco séculos. Infelizmente, mídia, academia, governo e instituições internacionais – em maior ou menor medida – se eximiram de denunciar ou explicar as tragédias das populações indígenas ao redor do mundo (JALATA, 2016, tradução livre).

Esse trecho demonstra que um olhar mais atento as atrocidades cometidas contra a população nativa durante a colonização europeia revelarão que também se tratam de atos de terrorismo. Portanto Cristóvão Colombo, assim como Osama bin Laden, também deve ser lembrado como um símbolo do terrorismo (JALATA, 2016).

Sem mais delongas, segue a definição concebida pelo autor:

[...] Eu defino terrorismo como uma política ou estratégia governamental ou organizacional sistemática através da qual a violência letal é praticada abertamente ou secretamente para aterrorizar e impor medo a um determinado grupo populacional, além das vítimas diretas do terrorismo, para mudar seu comportamento de resistência política à dominação ou para desafiar o grupo dominante através de meios semelhantes para alterar seu comportamento e prática de impor a violência mortal para ganhos políticos e econômicos e/ou outras razões (JALATA, 2016, p. 10, tradução livre)

Por fim, o próximo capítulo apresentará como trechos dos discursos proferidos por Bush na GWoT retomaram e adaptaram “ideias dominantes e justificativas ideológicas que os colonizadores euro-americanos e seus descendentes usaram quando promoveram o terrorismo, genocídio e subjugação dos povos indígenas americanos” (JALATA, 2016, p. 5, tradução livre, editado).

4. DE BÁRBAROS A TERRORISTAS: O OUTRO NOS DISCURSOS HEGEMÔNICOS

“We’ve been offered a unique opportunity, and we must not let this moment pass.”¹³

George Walker Bush

“No faltaban las justificaciones ideológicas. La sangría del Nuevo Mundo se convertía en un acto de caridad o una razón de fe. Junto con la culpa nació todo un sistema de coartadas para las conciencias culpables.”¹⁴

Eduardo Galeano

Findada a Guerra Fria, considerada o último grande conflito mundial (leia-se: ocidental), a teoria do *Choque de Civilizações* de Samuel Huntington emergiu a fim de explicar os novos cânones que conduziram as relações internacionais a partir de então. Basicamente, a tese do autor sustenta que disputas ideológicas passariam a ceder espaço a um conflito cultural entre Ocidente e Não-Ocidente.

Ao segregar o mundo em dois polos antagônicos com base em elementos culturais, a construção do “Outro” passa a ser pautada na contraposição ao “eu” e nos discursos de segurança, o primeiro não é só associado à diferença, mas ao desconhecido, ilegítimo e ameaçador (DIJK, 2008).

Selis e col. (2011, p. 53) afirmam que o grau de reducionismo e etnocentrismo de tal perspectiva pressupõe que o fenômeno do terrorismo não seja tratado como um objeto legítimo de estudos, “mas sim enquadrados a priori em categorias excludentes, identificadas com a lógica dual amigo/inimigo, ou civilização ocidental/não ocidental”.

A cisão promovida pela teoria não é, contudo, estática. Para David Campbell, as relações de identidade entre ‘eu’ e o ‘outro’ construídas pela diferença são constantemente adaptadas e apagadas de acordo com os interesses e percepções envolvidos” (CAMPBELL, 1998 apud BATISTA LEITE, 2009, p. 39).

Assim, a obscuridade do Choque de Civilizações manifesta-se de forma mais veemente no modo conveniente com o qual enxerga e torna intratáveis vários problemas

¹³ Trecho do discurso proferido pelo ex-presidente estadunidense em 29 de janeiro de 2002 no Capitólio, Washington, D.C.

¹⁴ Trecho da obra “Las venas abiertas de America Latina” (1971).

econômicos ou políticos (SAID, 2003, p. 318 apud SELIS, GALLO, MASO, 2011, p. 53). Ao fazê-lo, a margem de manobra política é excedida possibilitando que medidas excepcionais sejam aplicadas. A securitização entra então em cena.

Posto isso, o presente capítulo buscará demonstrar através da comparação das cartas de José de Anchieta e dos discursos proferidos por George W. Bush no âmbito da GWOt como essas contraposições Eu/Outro são construídas e reconstruídas discursivamente de acordo com a necessidade de justificação que ambos buscavam para suas ações.

Como Bush e as premissas de sua doutrina já foram devidamente exploradas no primeiro capítulo deste trabalho, torna-se pertinente apresentar agora o segundo indivíduo chave nesta comparação e as razões pelas quais ele se adequa aos propósitos desta pesquisa.

4.1. Pe. José de Anchieta

Conhecido como “apóstolo do Brasil”, o padre espanhol José de Anchieta tornou-se uma figura expressiva no processo de colonização do Brasil. Beatificado pela Igreja Católica, orador sacro, escritor, historiador, poeta e gramático, Anchieta é frequentemente lembrado pela “amenidade” com que tratava os nativos “e até mesmo com os escravos africanos” (VIOTTI, 1984, p.13, grifo meu).

José de Anchieta fez parte dos primeiros grupos de jesuítas que vieram para o Brasil os quais trouxeram a primeira educação letrada e sistematizada para estas terras. E a educação formal iniciada por eles em terras brasileiras, mesmo sendo um desdobramento da cultura portuguesa em terras brasileiras, guardou significativas diferenças em relação à metrópole, mas manteve um caráter impositivo. Anchieta é considerado, ainda, um dos fundadores da literatura brasileira. Seus textos estão entre os primeiros escritos em nossa terra. (RUCKSTADTER, TOLEDO, 2003, p. 258)

A obra “Gramática da língua mais usada na costa do Brasil”, escrita pelo missionário, consagrou-se como um importante facilitador na comunicação entre jesuítas e indígenas. Para Ruckstadter e Toledo, “aprender a língua era fundamental para o processo colonizador e para a conquista espiritual destas terras” (2003, p. 261).

Como possuía o domínio do latim, era encarregado de escrever cartas com informações sobre os trabalhos jesuítas do Brasil para Roma e Portugal (VIOTTI, 1984, p.14). Escrever cartas era uma das obrigações mais importantes de um jesuíta e a institucionalização de tal prática permitiu que se conhecesse não só seu cotidiano e

modo de pensar, mas também aquela própria história coeva (RUCKSTADTER, TOLEDO, 2003, p. 262).

Em 1554, fundou o Colégio de São Paulo em Piratininga, vila que deu origem a atual cidade de São Paulo (VIOTTI, 1984, p.14). Através das atividades educacionais que desempenhava tanto com os indígenas quanto com os colonos e, principalmente, através do sacerdócio, Anchieta percorreu boa parte das aldeias existentes na época:

Elevado ao sacerdócio no ano de 1566, um novo período se inicia para o seu zelo da glória de Deus e da salvação das almas. Passa a desempenhar daí por diante, quase sem interrupção o ofício de superior. Das casas da capitania de São Vicente, de 1567 a 1577; de propósito provincial, de 1577 a 1588; de superior da residência de Vitória e das aldeias do Espírito Santo, de 1588 a 1597. De 1592 a 1594, desempenha, no Rio de Janeiro, o ofício de visitador das casas do sul do país. Dispensado por Pero Rodrigues do superiorado em Vitória, volta interinamente a exercitá-lo entre 1596 e 1597, ano de sua morte (VIOTTI, 1984, p.16).

Nota-se, dessa forma, que Anchieta marcou a colonização do Brasil não só porque escreveu os documentos mais elementares desse processo, mas porque foi a partir deles que se formaram as primeiras impressões dos europeus sobre o “Novo Mundo”. Sua influência na educação e na literatura “brasilienses” também foi expressiva.

Portanto, não há dúvidas de que o amplo leque de atuação do missionário contribuiu de forma exímia para o escopo discursivo que compunha a engrenagem da máquina colonial europeia. Na próxima seção, serão indicados trechos onde tal contribuição tornar-se-á ainda mais evidente.

4.2. Anchieta e Bush: duas faces do mesmo discurso

Separados por mais de cinco séculos, os discursos do Pe. José de Anchieta e do ex-presidente dos Estados Unidos, George Walker Bush, possuem tantos elementos semelhantes que parecem terem sido escritos na mesma época. Modificações foram feitas, evidentemente. Mostrarei, entretanto, como muitas destas modificações foram orquestradas para *preservar* antigas estruturas de poder.

Cabe destacar que, tratando-se de discursos políticos, os quais remetem a assuntos de natureza pública e social¹⁵, observa-se que certos elementos são retomados, reorientados e descartados pelo enunciador com o propósito de modificar a opinião

¹⁵ (BOBBIO, 1998, p. 954)

pública de acordo com os interesses que lhe são convenientes em dado momento histórico. Para Batista Leite, “o discurso serve como ligação entre a percepção do seu autor com seu interesse, entendido como a prática ou os meios para atingir determinados objetivos” (2009, p. 37-38, editado).

Mas para além do mero convencimento social buscado pelos discursos políticos, a relação de influência mútua que esses estabelecem com a prática social merece ser reiterada. “O discurso contribui para a construção de todas as dimensões da estrutura social que direta ou indiretamente, o moldam e o restringem: suas próprias normas e convenções. Como também relações, identidades e instituições que lhe são subjacentes” (FAIRCLOUGH, 2001, p. 91).

Assim, os discursos de Anchieta e Bush, na mesma medida em que buscam aceitação para suas ações, *constroem* realidades que possibilitam atingir seus projetos de poder. Afinal, na esfera política a guerra pelas palavras é tão obstinada quanto a bélica.

4.2.1. Novos arranjos, velhas estruturas

José de Anchieta, apesar de não ter tido contato algum com as ideias elaboradas por Huntington, parece ter antecipado os preceitos de sua teoria, que, aliás, se confrontadas com os discursos jesuíticos, sequer poderiam ser consideradas originais. Adaptação ilustre foi feita também pelo governo estadunidense no pós-11/9.

Esse tópico mostrará que as semelhanças entre os discursos proferidos por Bush para legitimar a GWT e os discursos de Anchieta durante a colonização europeia além-mar basearam-se, sobretudo, em elementos culturais e se afinam de tal forma que, não fosse o anacronismo, o Choque de Civilizações poderia ser elencado como o livro de cabeceira de ambos.

Nesse âmbito, o primeiro elemento que merece atenção é a bipolarização e o maniqueísmo que marcam esses enunciados. Trata-se não só de estabelecer uma diferenciação cultural, mas uma hierarquização. No caso de Anchieta, Raschietti afirma que em sua produção literária cruzam-se opiniões contrastantes sobre os povos indígenas, entretanto “seus costumes inveterados” e a falta de “temor e sujeição”¹⁶ os

¹⁶ ANCHIETA, José. Cartas, informações, fragmentos históricos e sermões (1554-1594). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1933, p. 333.

consagravam como "bárbaros e indômitos, que, parecem aproximar-se mais á natureza das feras do que á dos homens"¹⁷.

Já na guerra ao terrorismo, Batista Leite afirma que:

O maniqueísmo bem/mal está presente nos discursos do presidente Bush como forma de afirmação da contraposição americana/terrorista. O americano seria o povo dotado de compaixão, aquele que tem piedade dos demais por não serem livres nem capazes de se guiarem sozinhos. Os terroristas representariam a maldade no mundo, o que é construído numa abrangência capaz de incluir Estados e seus líderes, ou seja, terrorista é todo aquele considerado inimigo e capaz de ameaçar os Estados Unidos e seus amigos/aliados. Essa seria a diferença fundamental entre o mundo "amigo" dos americanos, no qual se incluem seus aliados e os países considerados "democráticos", e o mundo "opressor", marcado por outros valores, como a "tirania" e a "barbárie". (BATISTA LEITE, 2009, p. 43-44)

O excerto abaixo exemplifica o exposto pelo autor:

Nossos inimigos enviam os filhos de outras pessoas em missões de suicídio e assassinato. Eles abraçam a tirania e a morte como uma causa e um credo. Nós defendemos uma escolha diferente, feita há muito tempo, no dia de nossa fundação. Nós a afirmamos de novo hoje. Nós escolhemos a liberdade e a dignidade [...] (tradução livre, grifo meu)¹⁸.

O propósito é caracterizar o Outro como destituído de racionalidade e valores morais, o que atribui às conquistas coloniais, assim como as invasões feitas em nome da guerra ao terrorismo, uma natureza divina que se aproxima a observada na Doutrina do Destino Manifesto: "A história nos chamou a essas responsabilidades, e as aceitamos. A América sempre teve uma missão especial de defender a justiça e promover a liberdade em todo o mundo"¹⁹.

A benevolência estadunidense se mescla nos discursos do ex-presidente com a reafirmação da dicotomia Ocidente/Oriente:

Nossa guerra contra o terror começa com a Al Qaeda, mas não termina aí. Não terminará até que todo grupo terrorista de alcance global tenha sido encontrado, parado e derrotado. Os americanos estão perguntando, por que eles nos odeiam? Eles odeiam o que vemos aqui nesta câmara - um governo democraticamente eleito. Seus líderes são auto indicados. Eles odeiam nossas

¹⁷ ANCHIETA, José. Cartas, informações, fragmentos históricos e sermões (1554-1594). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1933, p. 46.

¹⁸ "Our enemies send other people's children on missions of suicide and murder. They embrace tyranny and death as a cause and a creed. We stand for a different choice, made long ago, on the day of our founding. We affirm it again today. We choose freedom and the dignity of every life [...]" Trecho do discurso proferido pelo ex-presidente estadunidense em 29 de janeiro de 2002 no Capitólio, Washington, D.C (tradução livre).

¹⁹ "History has called us to these responsibilities, and we accept them. America has always had a special mission to defend justice and advance freedom around the world." Trecho do discurso proferido pelo ex-presidente estadunidense em 30 de abril de 2002 no Parkside Hall, San Jose, California (tradução livre).

liberdades - nossa liberdade de religião, nossa liberdade de expressão, nossa liberdade de votar, de nos reunir e de discordar uns dos outros²⁰.

Argumento que despojar o inimigo de racionalidade faz parte da estratégia utilizada por Bush para despolitizá-lo e assim, securitizar as ações movidas em seu combate, discurso que é endossado ao salientar aspectos religiosos fundamentalistas. Rosenfield considera que ações terroristas suicidas, por exemplo, não podem ser consideradas propriamente políticas pois esse termo remonta à diálogo, persuasão, negociação, em suma, razão (ROSENFELD, 2002 apud MORENO, 2004, p. 340).

Entretanto, gostaria de abrir parênteses para apresentar um prisma diferente sobre essa questão. O filme *Paradise Now* (2005) dirigido pelo cineasta palestino Hany Abu-Assad retrata os preparativos feitos por dois jovens para a realização de um ataque suicida em Tel Aviv, Israel. Em dado momento da trama, um dos jovens, Said, discorre sobre os motivos que o levam a participar do ataque:

A vida aqui (nos territórios palestinos ocupados) é como se fosse a morte [...] por isso a ocupação é responsável e eles tem que pagar por isso. Uma vida sem dignidade não vale a pena ser vivida, ainda mais quando eles te fazem lembrar todos os dias da humilhação e da fraqueza e o mundo inteiro fica aí, sem fazer nada, e o que é pior, eles convenceram o mundo de que são as vítimas. Se assumiram o papel de vítima e opressor ao mesmo tempo, *o que nos resta, o jeito é ser vítima e assassino também [...]*

Para Mariana Tessitore, o filme desconstrói o estereótipo de quem seriam os homens-bomba, mostrando suas nuances e contradições em uma situação onde a saída legal é descartada e o corpo passa a ser visto como o único meio de expressão possível (2016). Tal estratégia leva alguns analistas a interpretar o ato terrorista como “a linguagem de sangue” (SCHMID, 2011, p. 2 apud ALCÂNTARA, 2015) ou ainda como uma espécie de mensagem dos silenciados (SELIS, GALLO, MASO, 2011, p. 53).

De modo similar, os nativos eram rotulados durante a invasão europeia como incivilizados que necessitavam domesticação. Para Agnolin, tanto as aldeias quanto as reducciones eram lugares destinados à civilização do indígena americano. Os jesuítas nesse processo (civilizador, antes que missionário) imputavam preceitos como

²⁰ “Our war on terror begins with al Qaeda, but it does not end there. It will not end until every terrorist group of global reach has been found, stopped and defeated. Americans are asking, why do they hate us? They hate what we see right here in this chamber - a democratically elected government. Their leaders are self appointed. They hate our freedoms - our freedom of religion, our freedom of speech, our freedom to vote and assemble and disagree with each other.” Trecho do discurso proferido pelo ex-presidente estadunidense em 20 de setembro de 2001 no Capitólio, Washington, D.C (tradução livre).

estabilidade, regularidade e hierarquia a fim de conter os costumes indígenas, considerados excessivos (AGNOLIN, 2007, p. 277).

Os colonos portugueses, por sua vez, induziam os indígenas a transgredir os ensinamentos dos jesuítas, saqueavam suas aldeias, estupravam suas mulheres, os massacravam, os enganavam e os levavam como escravos, como admitiu o próprio Pe. Anchieta em seus escritos (ANCHIETA apud RASCHIETTI, 1988, p. 11).

Diante do exposto, o fragmento abaixo elucida como operou a missão civilizatória que a Europa atribuiu a si durante a colonização latina:

1. A civilização moderna autodescreve-se como mais desenvolvida e superior (o que significa sustentar inconscientemente uma posição eurocêntrica). 2. A superioridade obriga a desenvolver os mais primitivos, bárbaros, rudes, como exigência moral. 3. O caminho de tal processo educativo de desenvolvimento deve ser aquele seguido pela Europa (é, de fato, um desenvolvimento unilinear e à europeia o que determina, novamente de modo inconsciente, a “falácia desenvolvimentista”) 4. Como o bárbaro se opõe ao processo civilizador, a práxis moderna deve exercer em último caso a violência, se necessário for, para destruir os obstáculos dessa modernização (a guerra justa colonial). 5. Esta dominação produz vítimas (de muitas e variadas maneiras), violência que é interpretada como um ato inevitável, e com o sentido quase-ritual de sacrifício; o herói civilizador reveste a suas próprias vítimas da condição de serem holocaustos de um sacrifício salvador (o índio colonizado, o escravo africano, a mulher, a destruição ecológica, etcetera). 6. Para o moderno, o bárbaro tem uma “culpa” (por opor-se ao processo civilizador que permite à “Modernidade” apresentar-se não apenas como inocente mas como “emancipadora” dessa “culpa” de suas próprias vítimas) 7. Por último, e pelo caráter “civilizatório” da “Modernidade”, interpretam-se como inevitáveis os sofrimentos ou sacrifícios (os custos da “modernização” dos outros povos “atrasados” imaturos, das outras raças escravizáveis, do outro sexo por ser frágil, etcetera) (DUSSEL, 2000, p. 49 apud URT, p. 46).

As semelhanças com a missão democratizadora estadunidense são notórias. Os “selvagens” ou “bárbaros” presentes nos territórios invadidos pelos europeus e que deveriam ser catequizados e domesticados, segundo as cartas coloniais, são agora substituídos nos discursos de segurança pelos terroristas, os quais cabem ao “o mundo civilizado” combater:

O mundo civilizado está se movendo para o lado dos Estados Unidos. Eles entendem que se esse terror ficar impune, suas próprias cidades, seus próprios cidadãos podem ser os próximos. Terror sem resposta não pode apenas derrubar edifícios, pode ameaçar a estabilidade de governos legítimos. E vocês sabem que não vamos permitir isso (tradução livre, grifo meu)²¹.

²¹ “The civilized world is rallying to America’s side. They understand that if this terror goes unpunished, their own cities, their own citizens may be next. Terror, unanswered, can not only bring down buildings, it can threaten the stability of legitimate governments. And you know what -we’re not going to allow it.” Trecho do discurso proferido pelo ex-presidente estadunidense em 20 de setembro de 2001 no Capitólio, Washington, D.C.

Para Júnior, “vocaç o e predestinaç o s o ideias que podem se confundir especialmente quando entendidas dentro dos contextos do capitalismo e do imperialismo”. Segundo o autor, o expansionismo estadunidense para al m de seus limites geogr fico   fruto de sua *obriga o* de propagar a democracia aos subalternos pa ses latino-americanos (2016, p. 16).

Da mesma forma, estava claro para Anchieta que sua luta era beata:

Se somos guerreiros, como devemos ser, pois militia est vita homini super terram; se somos esfor ados, como devemos ser, pois somos crist os, e crist o n o quer dizer outra coisa sen o homem de Cristo, nosso verdadeiro e valent ssimo capit o, o qual, unguido como o oleo da gra a prae consortibus suis, nos ungiu tamb m a n s, para sermos valentes e esfor ados lutadores e guerreiros contra o Diabo e a Carne (ANCHIETA, 1568 apud RASCHIETTI, 1988, p. 7).

Assim, enquanto os jesu tas amparavam a explora o colonial atrav s da catequiza o dos ind genas, os EUA lutavam contra o terrorismo ancorados na defesa da democracia. Com o intuito de angariar aliados nessa empreitada, Bush alegava que os grupos terroristas eram “inimigos da liberdade” que querem “reordenar o mundo - impondo suas cren as radicais  s pessoas de todas as partes” com o objetivo de “planejar o mal e a destrui o”²².

Nesse sentido, nota-se que o termo “conquista”, utilizado durante a coloniza o europeia, deu lugar a palavra “interven o”, que, segundo o ex-presidente Bush,   feita pelos Estados Unidos com o objetivo de “destruir campos de treinamento terrorista [...] e salvar o povo da fome e da opress o brutal²³” (tradu o livre, editado).

O povo do Afeganist o vem sendo brutalizado - muitos cidad os est o passando fome e outros tantos fugiram. As mulheres n o podem frequentar escolas. Uma pessoa pode ser aprisionada porque tem um televisor. A religi o s o pode ser praticada na forma ditada pelos l deres afeg os. No Afeganist o um homem pode ser encarcerado porque sua barba   insuficientemente comprida (tradu o livre).²⁴

²² “Enemies of freedom”/ “remaking the world - and imposing its radical beliefs on people everywhere” / “plot evil and destruction”. Trechos do discurso proferido pelo ex-presidente estadunidense em 20 de setembro de 2001 no Capit lio, Washington, D.C.

²³ “[...] destroyed Afghanistan’s terrorist training camps, saved a people from starvation, and freed a country from brutal oppression.” Trecho do discurso proferido pelo ex-presidente estadunidense em 29 de janeiro de 2002, no Capit lio, Washington, D.C.

²⁴ “Afghanistan’s people have been brutalized - many are starving and many have fled. Women are not allowed to attend school. You can be jailed for owning a television. Religion can be practiced only as their leaders dictate. A man can be jailed in Afghanistan if his beard is not long enough.” Trecho do discurso proferido pelo ex-presidente estadunidense em 20 de setembro de 2001 no Capit lio, Washington, D.C.

Nesse âmbito, a mobilização de gênero no discurso de Bush, ao destacar a deplorável situação das mulheres afegãs que viviam sob o regime talibã (não-ocidental, bárbaro e masculino), as qualificava como vítimas, indefesas e sem poder de agência (BUSAN, HANSEN, 2009, p. 246-247). Ademais, as boas intenções do governo estadunidense com relação aos direitos femininos logo mostraram-se vazias:

A exclusão das "mulheres como agentes ativos" do discurso ocidental permitiu uma compreensão despolitizada das mulheres e concretamente sua omissão dos órgãos políticos e legislativos do pós-guerra, um padrão repetido no Iraque (ENLOE, 2004a: 268-305). A alegada preocupação do governo Bush com as mulheres foi ainda mais prejudicada pela forma como isto foi ignorado antes do 11 de Setembro, *tornando as "mulheres" uma ficha discursiva estratégica a ser jogada, em vez de uma preocupação genuína*. O vazio do compromisso de gênero do Ocidente foi ressaltado por sua colaboração com a Aliança do Norte no Afeganistão, que tinha um histórico ruim sobre os direitos das mulheres; a falta de atenção ao aumento das violações pós-conflito; e o silêncio sobre as condições inseguras nos campos de refugiados gerados pelas guerras (TICKNER, 2002; KHATTAK, 2003; ENLOE, 2004a apud BUSAN, HANSEN, 2009, p. 247, tradução livre, grifo meu).

Edward Said, um dos grandes expoentes do pós-colonialismo nas Relações Internacionais, afirma que tanto a postura de Anchieta quanto de Bush é calcada numa “ilusão de benevolência” (SAID, p. 18 apud JÚNIOR, 2016, p. 16).

Nem o imperialismo, nem o colonialismo é um simples ato de acumulação e aquisição. Ambos são sustentados e talvez impelidos por potentes formações ideológicas que incluem a noção de que certos territórios e povos *precisam e imploram pela dominação*, bem como formas de conhecimento filiadas à dominação [...] (SAID, 2011, p. 43 apud JÚNIOR, 2016, p. 21, grifo meu)

Essa ilusão, somada a elementos nacionalistas e patrióticos, incrementam o discurso passional que busca aglutinar os temores sociais na luta contra o terrorismo. Segundo Bush: “Esta nação é determinada, estamos unidos, somos pacientes e estamos decididos a defender os valores que são caros aos nossos corações. E é assim que vai ser, desde que eu seja o presidente dos Estados Unidos”²⁵.

Para Buzan e Hansen, tais valores só passaram a ser associados a defesa da população iraquiana, dos direitos humanos universais e da civilização a medida que se evidenciava o fracasso da coalizão liderada pelos EUA na busca por armas de destruição. Entretanto, expressões como "construção da nação" ou "reconstrução", utilizadas pelo governo estadunidense como álibi para a intervenção no Afeganistão não

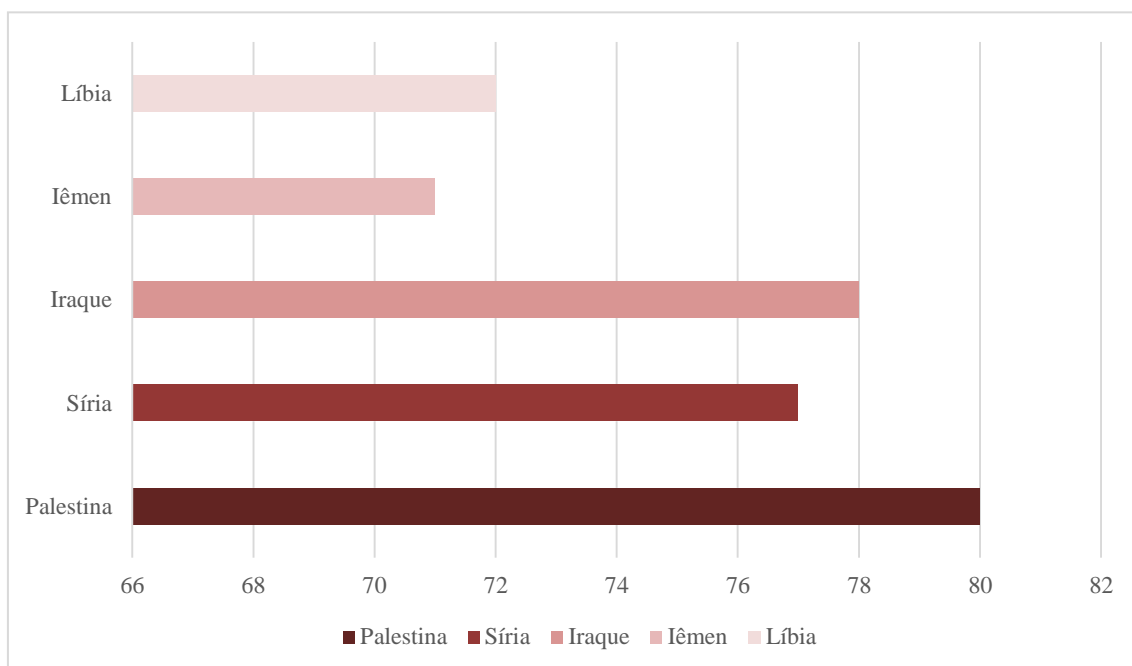
²⁵ This nation is determined, we're united, we are patient, and we're resolved to defend the values we hold dear to our hearts. And that's the way it's going to be, so long as I'm the President of the United States.

foram suficientes para conter a oposição, que passou a ser etiquetada como “terrorista”, “insurgente” e/ou “fundamentalista islâmica” (BUSAN, HANSEN, 2009, p. 244).

Na primeira fase de nossa operação militar, as forças americanas e de coalizão libertaram o povo do Afeganistão de um regime bárbaro. Nossas Forças Armadas atuaram com habilidade, sucesso e honra. Um regime caiu. Os terroristas naquele país estão agora dispersos, e os filhos do Afeganistão regressaram à escola. Nosso trabalho naquele país não acabou. Estamos ajudando o povo afegão a reconstruir sua nação. E em cada caverna, em cada canto escuro daquele país, vamos caçar os assassinos e trazê-los à justiça (tradução livre, editado)²⁶.

Apesar da “heroica” atuação dos EUA descrita por Bush, o gráfico abaixo mostra como, até hoje, a maioria da população do Oriente Médio não concorda com essa perspectiva.

Gráfico 2 – Índice de desaprovação das ações do mundo árabe no Oriente Médio



Fonte: ARAB OPINION INDEX: Executive Summary (2016)

Ademais, segundo o relatório elaborado pelo Arab Center for Research and Policy Studies (ACRPS), mais de 80% dos entrevistados considera que o Estados

²⁶ “In the first phase of our military operation, American and coalition forces have liberated - have liberated - the people of Afghanistan from a barbaric regime. Our Armed Forces performed with skill and success and honor. A regime has fallen. Terrorists in that country are now scattered, and the children of Afghanistan have returned to school, boys and girls. Our work in that country is not over. We are helping the Afghan people to rebuild their nation. And in every cave, in every dark corner of that country, we will hunt down the killers and bring them to justice.” Trecho do discurso proferido pelo ex-presidente estadunidense em 30 de abril de 2002 no Parkside Hall, San Jose, California.

Unidos da América representa uma ameaça a estabilidade da região (ARAB OPINION INDEX, 2016).

Análises discursivas elaboradas pelo viés da Escola de Copenhague mostram que a utilização de categorias universalmente boas - civilização, democracia, direitos humanos, desenvolvimento e reconstrução - foi feita de forma análoga durante a invasão do Iraque, em 2003 (BUZAN, HANSEN, 2009, p. 244).

Este foi simultaneamente um discurso que legitimou a guerra através de um discurso de desenvolvimento; o que tornou a identificação do "universalmente bom" a única prerrogativa do Ocidente superior, *repetindo assim a tradição colonialista e orientalista*; e que despolitizaram os atores iraquianos, constituindo-os como "vítimas" passivas de Saddam Hussein, ou pela sua oposição como "insurgência" ou "terror" (Agathangelou e Ling, 2004; Barkawi, 2004; Debrix, 2005; Barkawi e Laffey, 2006; Hansen, 2006: 28-33; Mgbeoji, 2006; Nayak, 2006; R. Jackson, 2007; Sovacool e Halfon, 2007; Zehfuss, 2007). Essa constituição do Outro Iraquiano, como terrorista ou vítima, dependia de uma construção do Eu Ocidental como superior, forte, moral e civilizado. (BUZAN, HANSEN, 2009, p. 244, tradução livre, grifo meu)

A perspectiva religiosa que permeia o discurso colonial e o discurso antiterror também deve ser analisada uma vez que ambos demonizam o inimigo a fim de estabelecer uma “guerra justa”. “Liberdade e medo, justiça e crueldade, sempre estiveram em guerra, e sabemos que Deus não é neutro entre eles”²⁷ declarou Bush, logo após os atentados de 11 de setembro.

Do mesmo modo, Raschietti afirma que o Anchieta via na colonização uma conquista para a cristandade:

[...] Não houver êste remédio, o qual continuamente pedem cá os Padres e Irmãos a Nosso Senhor e estão mui consolados por haver quasi certeza que pola terra a dentro se descobrem muitos metais, porque com isto se habitará muito esta terra, e estes pobres Indios, *que tão tiranizados estão do demonio*, se converterão a seu Creador (ANCHIETA, 1555, pág. 87, apud RASCHIETTI, 1988, pág. 8 – grifo meu).

Essa mesma passagem nos permite verificar a convivência existente na época entre a Igreja Católica e a exploração colonial, as quais estabeleciam uma relação de cooperação pacífica e benefício mútuo (RASCHIETTI, 1988).

Sob esse aspecto, é pertinente realizar uma ressalva em relação a uma especificidade do terrorismo, pois em ambos os lados combatentes o nome de

²⁷ “Freedom and fear, justice and cruelty, have always been at war, and we know that God is not neutral between them.” Trecho do discurso proferido pelo ex-presidente estadunidense em 20 de setembro de 2001 no Capitólio, Washington, D.C (tradução do autor).

Deus/Allah é apropriado para justificar suas ações violentas, como se nota nas declarações tanto de Bush, quanto de Osama Bin Laden (PROCÓPIO, 2001).

Constata-se, todavia, que o preconceito, o racismo e as demais técnicas socialmente construídas de inferiorização dos negros e indígenas se direcionam agora ao Oriente Médio, provocando, dentre outras coisas, a depreciação da religião islâmica e o nascimento do conceito de “islamofobia”. Segundo Doudou Diène, relator especial da ONU sobre o racismo, "no atual contexto, a islamofobia constitui a forma mais grave de difamação religiosa" e culmina na associação do “Islã à violência e ao terrorismo”²⁸. Para Procópio:

Misturar islamismo com terrorismo equivale a esquecimento da essência do radical monoteísmo abraâmico presente no judaísmo, no islamismo e no cristianismo. Entender esta trilogia como se fossem civilizações em choque e de outro mundo, como pretende Samuel Huntington, com suas cortinas de ferro, de bambu e de veludo, só reforça equívocos e preconceitos históricos transmitidos por ideologias compromissadas. Existe choque sim, mas de poder. [...] (PROCÓPIO, 2001)

Na OIC (Organização da Conferência Islâmica), que representa 57 países com 1,3 bilhões de muçulmanos, Masood Khan, representante do Paquistão qualificou como "alarmante" o crescimento da islamofobia e disse que "a mídia internacional continua usando ações equivocadas de uma pequena minoria extremista como pretexto para denegrir todo o mundo muçulmano, bem como a religião do Islã"²⁹. Nota-se, portanto, quem está ganhando a disputa de palavras mais uma vez.

Por fim, o objetivo pretendido por esse capítulo ao realizar a comparação de Bush com Anchieta foi despir os discursos da GWoT da contemporaneidade que reveste o tema e mostrar que se trata de uma transmutação de tantos outros discursos utilizados por grandes potências com a finalidade de perpetuar a subjugação que rege as relações Eu/Outro.

Espero que tenha sido possível observar como elementos de diferentes matizes (política, ideológica, religiosa e etc.), estabelecidos desde o período colonial, foram retomados para justificar práticas de dominação, bem como quais as novas táticas utilizadas para legitimá-las perante o sistema internacional.

²⁸ Fonte: Estadão.

²⁹ Fonte: Estadão.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O dia 11 de setembro de 2001 marcou a política externa dos Estados Unidos de forma sem precedentes e, dado o peso desse ator no sistema internacional, as relações internacionais como um todo. Os ataques cometidos a símbolos da impenhência econômica e militar estadunidenses evidenciaram a vulnerabilidade advinda dessa nova face da violência que se manifestava: o terrorismo.

Evidentemente, a agenda de estudos de segurança também foi profundamente atingida e diversas análises se empenharam na labuta de desenhar melhores contornos para o conceito de terrorismo, definindo suas especificidades com o objetivo de, assim, vislumbrar novas estratégias para combatê-lo. Na prática, entretanto, os EUA, através do então presidente George W. Bush, recorreram a velhos métodos para fazer valer suas ações através do que denominou Global War on Terrorism (GWOt).

Para comprovar tal hipótese o presente trabalho buscou, como que nadando contra a corrente, chegar as origens desses métodos a fim de observar como surgiram e quais eram os propósitos aos quais serviam. Através de uma análise bidimensional pautada em elementos históricos e discursivos, foi possível verificar como a retórica estadunidense conservou certas premissas e reformulou outras para adaptar-se aos projetos de poder do país em diferentes momentos. Nesse sentido, a Teoria Social do Discurso, de Norman Fairclough, e o conceito de securitização, cunhado pela Escola de Copenhague, estruturaram as bases teóricas sob as quais essa análise se construiu.

A seguir, diferentes abordagens sobre o conceito de terrorismo foram apresentadas e problematizadas para demonstrar que o caráter pejorativo é justamente o elemento que marca a essência do termo. Tal asserção não impede tampouco prejudica, como argumentado por muitos analistas, que sejam promulgadas leis e ações específicas para contê-lo, mas beneficia em muitos aspectos sua securitização.

Por fim, a parte final desta monografia comparou os discursos de Bush com as cartas escritas pelo missionário José de Anchieta durante a colonização brasileira a fim de ilustrar como diversos elementos continuam a ser utilizados ao se abordar o Outro e sua cultura. Através dessa comparação foi possível identificar também como Bush reorientou alguns dos componentes presentes no discurso de Anchieta e incorporou novos para que tal bipolarização eu/Outro continuasse justificando práticas de dominação responsáveis pela manutenção do status quo. Tais elementos, longe de endossarem esforços rumo a relações encorajadas na interculturalidade e no diálogo, reafirmam o choque cultural que afasta, inferioriza, difama e despolitiza.

Assim, acredito na relevância das observações inferidas aqui uma vez que as consequências advindas dessa nova roupagem colonial embutida na luta contra o terrorismo extrapolam os campos teórico e discursivo. Segundo relatório da Organização das Nações Unidas (ONU), a islamofobia cresceu depois dos atentados de 11 de setembro e, em todo mundo, partidos tradicionalmente democráticos "recorrem à

linguagem do medo e da exclusão, criam bodes expiatórios e alvejam minorias étnicas e religiosas em geral, e imigrantes e refugiados em particular"³⁰.

Tais ações não só são ineficazes na contenção do terrorismo como provocam exatamente o oposto. Para Silvio Caccia Bava, existe uma forte correlação entre as intervenções militares realizadas no Oriente Médio e os conflitos religiosos e tribais que deram origem ao Estado islâmico (BAVA, 2015). Mas, se por um lado a GWT se mostra ineficaz, bons resultados estão sendo obtidos na defesa dos interesses estratégicos e econômicos dos Estados Unidos tanto no Oriente Médio como na Ásia Central (MORENO, 2004, p. 349)

Internamente, “a consequência imediata é a restrição das liberdades civis em nome da segurança coletiva” (PESTANA, 2011, P. 91), onde o sacrifício dos limites impostos pelo estado de direito e pelo estado democrático expõem as ambiguidades e a hipocrisia da pax americana (PROCÓPIO, p. 2001). Sobre esse assunto, as informações escandalizadas por Snowden são emblemáticas. Segundo o ex-técnico da NSA (National Security Agency), programas de vigilância são usados pelos Estados Unidos para espionar a população estadunidense e de vários países da Europa e da América Latina³¹.

Mas o ex-presidente já havia alertado: “peço-lhes paciência diante dos atrasos e inconveniências que uma segurança mais estreita acarretará, e por sua paciência quanto a um esforço que inevitavelmente será longo” pois “seja qual for o custo de defender nosso país, pagaremos por ele”³². E paulatinamente, a cultura do medo é propagada de forma a justificar a ampliação da margem de manobra da polícia e da inteligência. Assim, a exceção torna-se regra.

Nesse contexto, respeito ao devido processo legal é mera formalidade passível de ser contornada em prol da segurança nacional. Reflexo da GWT, a divisão do globo entre “eixo do mal” e aliados feita por Bush pressionou muitos governantes a promulgar leis de combate ao terrorismo a fim de reafirmar seu compromisso ao lado dos bons valores estadunidenses e evitar que o mesmo impusesse sanções econômicas e comerciais a seus países.

Organizações internacionais como a Financial Action Task Force (FATF) endossam essa empreitada ao recomendar que governos nacionais adotem iniciativas contra a lavagem de dinheiro e o financiamento do terrorismo sob pena de classificação de risco³³. Tais legislações promovem uma incorporação acrítica de preceitos elaborados pelo Norte global que, segundo Atila Roque, ex-diretor executivo da Anistia

³⁰ Doudou Diène, relator especial da ONU sobre o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e outras formas de intolerância (Fonte: STE, REUTERS)

³¹ Fonte: Senado Federal

³² “I ask for your patience, with the delays and inconveniences that may accompany tighter security; and for your patience in what will be a long struggle.” / “Whatever it costs to defend our country, we will pay.” Trecho do discurso proferido pelo ex-presidente estadunidense em 20 de setembro de 2001 e em 29 de janeiro de 2002 no Capitólio, Washington, D.C, respectivamente.

³³ Fonte: BAVA, 2015 (Le Monde Diplomatique Brasil)

Internacional Brasil, com frequência, servem de cobertura para que as forças de segurança façam o uso da violência, da tortura, das prisões arbitrárias e dos desaparecimentos forçados como formas de controle social, reprimindo e criminalizando movimentos sociais e organizações que se opõem ao regime.

Diante do exposto, creio que mesmo diante das dificuldades encontradas na busca por bibliografias que não reafirmassem o choque cultural que marca a luta contra o terrorismo e se dispusessem a desconstruir as percepções que o embasam, acredito que este trabalho, bem como o realizado pelos autores aqui apresentados, contribuirá para a construção de um outro prisma no entendimento das relações de segurança, um prisma que descarte premissas eurocêntricas sobre o mundo e como ele funciona (BARKAWI, LAFHEY, 2006, p. 333, tradução livre).

Afinal, “promover o debate crítico sobre o corpo teórico da disciplina e sua relação com a estrutura de poder internacional é o primeiro passo para a reformulação dos problemas e para a construção de novas agendas, críticas e autônomas, no âmbito das RI” (SELIS, GALLO, MASO, 2011, p. 56, editado). Caso contrário, permaneceremos submetidos a árida posição pós-colonial que esculpe as mais diversas dimensões da (sobre)vivência latino-americana, como apontado pelo personagem Suplício, em “O último vôo do flamingo” (Mia Couto, 2000):

Antigamente queríamos ser civilizados.

Agora queremos ser modernos.

Continuávamos, ao fim ao cabo, prisioneiros da vontade de não sermos nós.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

2016 ARAB OPINION INDEX: Executive Summary. Arab Center Washington DC. Arab Center for Research and Policy Studies (ACRPS). Disponível em: <<http://arabcenterdc.org/wp-content/uploads/2017/04/2016-Arab-Opinion-Index-Executive-Summary-for-web.pdf>>. Acesso em: 29 de maio de 2018.

AGNOLIN, Adone. **Jesuítas e selvagens: a negociação da fé no encontro catequético-ritual americano-tupi (séc. XVI-XVII).** FAPESP. Humanitas editorial, 2007. Disponível em: <[https://books.google.com.br/books?id=vnPkZoPA1YsC&pg=PA542&lpg=PA542&dq=JOS%C3%89+DE+ANCHIETA.+Cartas:+Informa%C3%A7%C3%B5es,+fragmentos+hist%C3%B3ricos+e+serm%C3%B5es+do+Padre+Joseph+de+Anchieta,+S.J.+\(1554-1594\).+Rio+de+Janeiro:+Civiliza%C3%A7%C3%A3o+Brasileira,+1933.&source=bl&ots=esQPsZ--Wm&sig=KJ94KkrTq0Sr2Nq8Z06JkeytA5s&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwjG7tGA5cbbAhXTPpAKHd6nD1QQ6AEIRjAH#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=vnPkZoPA1YsC&pg=PA542&lpg=PA542&dq=JOS%C3%89+DE+ANCHIETA.+Cartas:+Informa%C3%A7%C3%B5es,+fragmentos+hist%C3%B3ricos+e+serm%C3%B5es+do+Padre+Joseph+de+Anchieta,+S.J.+(1554-1594).+Rio+de+Janeiro:+Civiliza%C3%A7%C3%A3o+Brasileira,+1933.&source=bl&ots=esQPsZ--Wm&sig=KJ94KkrTq0Sr2Nq8Z06JkeytA5s&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwjG7tGA5cbbAhXTPpAKHd6nD1QQ6AEIRjAH#v=onepage&q&f=false)>. Acesso em: 12 de maio de 2018.

ALCÂNTARA, Priscila Drozdek de. **Terrorismo: Uma abordagem conceitual. II** Workshop de Pesquisa em Relações Internacionais da UFPR, 03 e 04 de dezembro de 2015. Disponível em: <http://www.humanas.ufpr.br/portal/nepri/files/2012/04/Terrorismo_Uma-abordagem-conceitual.pdf>. Acesso em: 16 de abril de 2018.

ALMEIDA, Álvaro Okura de. **Terrorismo e Direitos Humanos: três ensaios críticos.** Departamento de Ciência Política, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, UNICAMP. Campinas, 2015. Disponível em: <<http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/279581>>. Acesso em: 5 de abril de 2018.

ANCHIETA, José. **Cartas, informações, fragmentos históricos e sermões (1554-1594).** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1933. Disponível em: <http://etnolinguistica.wdfiles.com/local--files/biblio:anchieta-1933-cartas/anchieta_1933_cartas_mindlin.pdf>. Acesso em: 12 de maio de 2018.

BARKAWI, Tarak. LAFFEY, Mark. **The postcolonial moment in security studies.** Review of International Studies (2006), 32, 329-352. British International Association.

BATISTA LEITE, Lucas A. **George W. Bush e a construção do inimigo na guerra ao terror.** Fronteira, v. 8, n. 16, p. 27 - 59. Belo Horizonte. Publicado em: 2º sem. 2009.

BATISTA LEITE, Lucas A. **O discurso como objeto de estudo e instrumento metodológico nas Relações Internacionais.** Revista Monções: Vol.1 n.1 – UFGD – Jan/Jun 2012

BAVA, Silvio Caccia. **Terrorismo de Estado.** Revista Le Monde Diplomatique Brasil. Ano 9 / Número 101, p. 3. Publicado em: Dezembro/2015.

BBC NEWS. **Belgium profile - Timeline.** Publicado em: 21/05/2018. Disponível em: <<http://www.bbc.com/news/world-europe-17209277>>. Acesso em: 27 de maio de 2018.

BBC NEWS. **Boko Haram crisis: Reprieve for Nigeria troops facing death sentence.** Publicado em: 19/12/2015. Disponível em: <<http://www.bbc.com/news/world-africa-35141196>>. Acesso em: 27 de maio de 2018.

BBC NEWS. **Tanzania country profile.** Publicado em: 10/05/2018. Disponível em: <<http://www.bbc.com/news/world-africa-14095776>>. Acesso em: 27 de maio de 2018.

BOBBIO, Norberto. MATTEUCCI, Nicola. PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**, Vol. 1, 11ª edição. Editora Universidade de Brasília. Disponível em: <<http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/17973/material/Norberto-Bobbio-Dicionario-de-Politica.pdf>>. Acesso em: 28 de maio de 2018.

BUSH, George W. **Presidential Statements**, George W. Bush – 2002. Social Security Administration. Disponível em: <<https://www.ssa.gov/history/gwbushstmts2.html>>. Acesso em: 24 de fevereiro de 2017.

BUSH, George W. **The White House, President George W. Bush.** Disponível em: <<https://georgewbush-whitehouse.archives.gov/news/releases/2001/09/20010920-8.html>>. Acesso em: 25 de fevereiro de 2017.

BUZAN, Barry. WÆVER, Ole. WILDE, Jaap de. **Security - A new framework for analysis.** Lynne Reenter Publishers, Inc, 1998.

BUZAN, Barry; HANSEN, Lene. **The Evolution of International Security Studies.** Cambridge: Cambridge University Press, 2009. Disponível em: <[http://uluslararasigundem.com/wp-content/uploads/bsk-pdf-manager/44_BARRY_BUZAN_AND_LENE_HANSEN-THE_EVOLUTION_OF_INTERNATIONAL_SECURITY_STUDIES-CAMBRIDGE_UNIVERSITY_PRESS_\(2009\).PDF](http://uluslararasigundem.com/wp-content/uploads/bsk-pdf-manager/44_BARRY_BUZAN_AND_LENE_HANSEN-THE_EVOLUTION_OF_INTERNATIONAL_SECURITY_STUDIES-CAMBRIDGE_UNIVERSITY_PRESS_(2009).PDF)>. Acesso em: 7 de outubro de 2017.

CHACON, Clarice; OLIVEIRA, Pedro Rocha de. **Estado de exceção: o que é, e para que serve.** Blog da Boitempo. Publicado em: 20/12/2013. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2013/12/20/estado-de-excecao-o-que-e-e-para-que-serve/>>. Acesso em: 16 de abril de 2018.

CHARLEAUX, João Paulo. **Quais as dimensões (real e simbólica) da prisão de Guantánamo.** Nexo Jornal. Publicado em: 31 de janeiro de 2018. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/expresso/2018/01/31/Quais-as-dimens%C3%B5es-real-e-simb%C3%B3lica-da-pris%C3%A3o-de-Guant%C3%A1namo>>. Acesso em: 8 de fevereiro de 2018.

COLOMBO, Letícia dos S. **Terrorismo: Lacunas conceituais no Sistema Internacional.** Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP/Marília. Ano 2015 – Edição 16 – novembro/2015.

DIJK, Teun A. van. **Discourse and power.** Publicado por: Palgrave Macmillian. New York, 2008.

DUQUE, Marina Guedes. **O papel de síntese da escola de Copenhague nos estudos de segurança internacional.** Contexto int. vol.31 no.3 Rio de Janeiro Sept./Dec. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292009000300003>. Acesso em: 10 de outubro de 2017.

EL PAÍS BRASIL. “**Todos os dias eu lembro que tive um filho com o Boko Haram**”. Publicado em: 19/09/2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/09/18/internacional/1505754685_977820.html>. Acesso em: 27 de maio de 2018.

EL PAÍS BRASIL. **Ataque com caminhão-bomba deixa quase 300 mortos na capital da Somália**. Publicado em: 15/10/2017. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2017/10/15/internacional/1508077129_570589.html>. Acesso em: 27 de maio de 2018.

EL PAÍS BRASIL. **Os talibãs se responsabilizam pelo ataque ao aeroporto de Karachi**. Publicado em: 09/06/2014. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2014/06/09/internacional/1402308170_582114.html>. Acesso em: 27 de maio de 2018.

EL PAÍS. **Al-Qaeda iba a utilizar helicópteros turísticos para atentar en Nueva York**. Publicado em: 9/8/2004. Disponível em: <https://elpais.com/internacional/2004/08/09/actualidad/1092002401_850215.html>. Acesso em: 27 de maio de 2018.

EL PAÍS. **Trump defiende su “absoluto derecho” a compartir con Rusia información sobre terrorismo**. Publicado em: 16/05/2017. Disponível em: <https://elpais.com/internacional/2017/05/16/actualidad/1494934351_482144.html>. Acesso em: 27 de maio de 2018.

ELLIS, Joseph J. **Founding Fathers, United States History**. Encyclopædia Britannica, Inc. Disponível em: <<https://www.britannica.com/topic/Founding-Fathers>>. Acesso em: 23 de abril de 2018.

ESTADÃO, Redação Internacional. **Saiba quais são os principais grupos terroristas do mundo**. Publicado em: 22 junho 2017. Disponível em: <<http://internacional.estadao.com.br/blogs/radar-global/saiba-quais-sao-os-principais-grupos-terroristas-do-mundo/>>. Acesso em: 20 de maio de 2018.

FAIRCLOUGH, Norman. **Discurso e mudança social**. Brasília: UnB, 2001.

FASTPOST: OS 14 PONTOS DE WOODROW WILSON. Autor desconhecido. Disponível em: <<https://minionupucmg.wordpress.com/2017/10/06/fastpost-os-14-pontos-de-woodrow-wilson/>>. Acesso em: 23 de abril de 2018.

GLOBAL PEACE INDEX 2018. Institute for Economics & Peace (IEP). Disponível em: <<http://visionofhumanity.org/app/uploads/2018/06/Global-Peace-Index-2018-2.pdf>>. Acesso em: 30 de maio de 2018.

GLOBAL TERRORISM INDEX 2017. Institute for Economics & Peace (IEP). Disponível em: <<http://visionofhumanity.org/app/uploads/2017/11/Global-Terrorism-Index-2017.pdf>>. Acesso em: 16 de maio de 2018.

GOMES, Renan Araújo. **A análise de discurso crítica: o projeto político de mudança social pelo viés discursivo**. Cadernos Discursivos, Catalão-GO, v.1, n. 1, p. 209-229, ago./dez. 2013. (ISSN 2317-1006 – online).

HISPANTV. **Gobierno libanés: Hezbolá representa a gran parte de la sociedad.** Publicado em: 20/11/2017. Disponível em: <<https://www.hispantv.com/noticias/el-libano/360091/hezbollah-iran-liga-arabe-terrorista>>. Acesso em: 27 de maio de 2018.

HOOFF, Natali Laise Zamboni. **George W. Bush e a Securitização do Terrorismo após os Atentados de 11 de setembro de 2001.** Conjuntura Global, vol. 6 n. 2, mai./ago, 2017, p. 246-266.

JALATA, Asafa. **Phases of Terrorism in the Age of Globalization - From Christopher Columbus to Osama bin Laden.** Publicado por: Palgrave Macmillan. New York, 2016.

JESUS, Diego S. Vieira de. **Um discurso sobre métodos: metodologias para o estudo das Relações Internacionais na contemporaneidade.** Revista de Economia & Relações Internacionais, vol.9 (18), 2011.

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. **Decisão (PESC) 2017/1426 do Conselho.** Publicado em: 05/08/2017. Disponível em: <<http://eur-lex.europa.eu/legal-content/pt/TXT/PDF/?uri=CELEX:32017D1426&from=EN>>. Acesso em: 16 de maio de 2018.

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. **Decisão 2011/487/PESC do Conselho.** Publicado em: 2/8/2011. Disponível em: <<http://eur-lex.europa.eu/legal-content/pt/TXT/PDF/?uri=CELEX:32011D0487&qid=1412082286557&from=EN>>. Acesso em: 20 de maio de 2018.

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. **Posição Comum 2009/468/PESC do Conselho.** Publicado em: 16/06/2009. Disponível em: <<http://eur-lex.europa.eu/legal-content/pt/TXT/PDF/?uri=CELEX:32009E0468&qid=1412596355797&from=EN>>. Acesso em: 15 de maio de 2018.

JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA. **Prevenção da radicalização e do recrutamento de cidadãos europeus por organizações terroristas.** Publicado em: 17/10/2017. Disponível em: <<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52015IP0410&qid=1527083927495&from=EN>>. Acesso em: 16 de maio de 2018.

JUNIOR, Walter de Sousa. **Aspectos doutrinários fundamentalistas da expansão política, econômica e cultural dos Estados Unidos.** Revista Lumen, nº2, p. 12-29, São Paulo, novembro de 2016.

JUNQUEIRA, Mary A. **Os discursos de George W. Bush e o excepcionalismo norte-americano.** Margem, São Paulo, nº 17, p. 163-171, junho de 2003.

MAGNOTTA, Fernanda Petená. **Porque as ideias importam: a crença no excepcionalismo americano como guia de formulação das “grandes estratégias” dos Estados Unidos no alvorecer da superpotência.** Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas (UNESP-UNICAMP-PUC/SP). São Paulo, 2013.

MORENO, Marta. **Terrorismo: Em busca de uma definição universal.** In: BRIGAGÃO, Clóvis. PROENÇA JÚNIOR, Domício. Paz e terrorismo: textos do Seminário Desafios para a política de segurança internacional, 2004.

O'SULLIVAN, John Louis. **Annexation**. The United States Magazine and Democratic Review, Volume 17 (New York: 1845), 5-6, 9-10. Disponível em: <<http://www.americanyawp.com/reader/manifest-destiny/john-osullivan-declares-americas-manifest-destiny-1845/>>. Acesso em: 23 de abril de 2018.

OHARA, Danielle Souza. **O Destino Manifesto nos discursos oficiais dos Estados Unidos - do 11 de setembro à invasão do Iraque (2003)**. Faculdade de Direito e Relações Internacionais/UFGD. Dourados, 2013. Disponível em: <<https://dspace.ufgd.edu.br/jspui/bitstream/123456789/548/1/DANIELLEOHARA.pdf>>. Acesso em: 19 de abril de 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Consolidated United Nations Security Council Sanctions List**. Publicado em: 29/10/2014. Disponível em: <<https://scsanctions.un.org/consolidated/#alqaedaent>>. Acesso em: 20 de maio de 2018.

PARADISE NOW. Direção: Hany Abu-Assad, Produção: Bero Beyer. Warner Independent Pictures, 2005, 1 DVD.

PELGRAVE MACMILLAN. **Phases of Terrorism in the Age of Globalization - About this book**. Disponível em: <<https://www.palgrave.com/br/book/9781137552334>>. Acesso em: 26 de maio de 2018.

PESTANA, Debora Regina. **Terrorismo, medo e recrudescimento do controle: traços da política punitiva no mundo contemporâneo**. Mediações - Revista de Ciências Sociais de Universidade Estadual de Londrina. V. 16, n. 2 (2011). Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/viewFile/9539/9881>>. Acesso em: 05 de abril de 2018.

POPULAR FRONT OF THE LIBERATION OF PALESTINE. **PFLP in Gaza demands action on Omar Nayef Zayed, denounces listing of Hezbollah as “terrorist” by Arab regimes**. Publicado em: 14/03/2016. Disponível em: <<http://pflp.ps/english/2016/03/14/pflp-in-gaza-demands-action-on-omar-nayef-zayed-denounces-listing-of-hezbollah-as-terrorist-by-arab-regimes/>>. Acesso em: 27 de maio de 2018.

PROCÓPIO, Argemiro. **Terrorismo e relações internacionais**. Revista Brasileira de Política Internacional Vol. 44 N.2 Brasília July/Dec. 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-73292001000200004&script=sci_arttext>. Acesso em: 02 de fevereiro de 2018.

RAATZ, Luiz. **Terrorismo, um conceito com muitas definições**. O Estado de S. Paulo. Publicado em: 11 setembro 2016. Disponível em: <<http://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,terrorismo-um-conceito-com-muitas-definicoes,10000075260>>. Acesso em: 16 de abril de 2018.

RASCHIETTI, Estêvão. **José de Anchieta: Cartas, informações, fragmentos históricos e sermões**. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/Edusp, 1988. Disponível em: <http://www.missilogia.org.br/wp-content/uploads/cms_artigos_pdf_101.pdf>. Acesso em: 15 de novembro de 2017.

REZENDE, Lucas Pereira. SCHWETHER, Natália Diniz. **Terrorismo: a contínua busca por uma definição**. Rev. Bra. Est. Def. v. 2, no 1, jan./jun. 2015, p. 87-105.

ROQUE, Atila. **A fabricação do medo: leis antiterror e a ameaça à democracia.** Nexo Jornal. Publicado em: 2 de março de 2016. Disponível em: <<https://www.nexojornal.com.br/ensaio/2016/A-fabrica%C3%A7%C3%A3o-do-medo-leis-antiterror-e-a-amea%C3%A7a-%C3%A0-democracia>>. Acesso em: 20 de novembro de 2017.

RUCKSTADTER, Flávio Massami Martins. TOLEDO, Cézár de Alencar Arnaut de. **A filosofia educacional dos jesuítas nas Cartas do Pe. José de Anchieta.** Departamento de Fundamentos da Educação, Universidade Estadual de Maringá. Acta Scientiarum. Human and Social Sciences. Maringá, v. 25, no. 2, p. 257-265, 2003. Disponível em: <<http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/ActaSciHumanSocSci/article/viewFile/2179/1359>>. Acesso em: 07 de junho de 2018.

SANTOS, Sandro Marques dos. **O Destino Manifesto adaptado no discurso político americano contemporâneo (1993-2009).** Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS. Porto Alegre, 2018.

SELIS, Lara; GALLO, Rafael; MASO, Tchella. **O terrorismo como agenda das Relações Internacionais: novos debates, velhas problemáticas.** Meridiano 47 Vol. 12, n. 127, p. 50-57, 2011. Disponível em: <<http://periodicos.unb.br/index.php/MED/article/view/4462/4654>>. Acesso em: 08 de agosto de 2017.

SENADO FEDERAL. **Denúncias de Snowden revelam amplo monitoramento.** Em discussão. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/emdiscussao/edicoes/espionagem-cibernetica/contexto-a-guerra-nao-declarada/denuncias-de-snowden-revelam-amplo-monitoramento#>>. Acesso em: 03 de junho de 2018.

SILVA, Lucas Trindade da. **Colonialidade do poder como meio de conhecimento: em torno de seus limites e potencialidades explicativas.** PLURAL, Revista do Programa de Pós- Graduação em Sociologia da USP, São Paulo, v.22.2, 2015, p.204-221.

SJÖSTEDT, Roxanna. **The discursive origins of a Doctrine - norms, identity, and securitization under Harry S. Truman and George W. Bush. Foreign Policy Analysis.** Uppsala University. Published by Blackwell Publishing. Suécia, 2007, 3, p. 233–254.

SLAVOJ Žižek. **A visão em paralaxe.** In: SADER, Emir. New Left Review, 2006. Disponível em: <https://newleftreview.org/article/download_pdf?id=2492&language=pt>. Acesso em: 20 de maio de 2018.

STE, REUTERS. **Islamofobia cresce, especialmente na Europa, diz ONU.** Estadão, Internacional. Publicado em: 14/09/2007. Disponível em: <<https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,islamofobia-cresce-especialmente-na-europa-diz-onu,52199>>. Acesso em: 05 de junho de 2018

STE, REUTERS. **Islamofobia cresce, especialmente na Europa, diz ONU.** Estadão. Publicado em: 14 de setembro 2007. Disponível em: <<https://internacional.estadao.com.br/noticias/geral,islamofobia-cresce-especialmente-na-europa-diz-onu,52199>>. Acesso em: 20 de abril de 2018.

SUAREZ, Marcial A. Garcia. **Dos terrorismo(s) no século XXI: sobre a formação de um discurso de poder.** Working Paper apresentado no I Simpósio de Relações Internacionais do Programa de pós-graduação em Relações Internacionais San Tiago Dantas. Novembro/2007.

SUE Caryl, **National Geographic Society**, July 23, 2014. Disponível em: <<https://www.nationalgeographic.org/thisday/sep2/big-stick-diplomacy/>>. Acesso em: 23 de abril de 2018.

TANNO, Grace. **A contribuição da Escola de Copenhague aos Estudos de Segurança Internacional.** Revista Contexto Internacional. Rio de Janeiro, vol. 25, nº 1, janeiro/junho 2003, pp.47-80. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/cint/v25n1/v25n1a02.pdf>>. Acesso em: 7 de outubro de 2017.

TESSITORE, Mariana. **Em tempos de intolerância, “Paradise now” é um filme essencial.** Revista Moviemment. Publicado em: 13 de abril de 2016. Disponível em: <<https://revistamoviemment.net/em-tempos-de-intoler%C3%A2ncia-paradise-now-%C3%A9-um-filme-essencial-7b5b16ae1441>>. Acesso em: 07 de fevereiro de 2018.

U.S. DEPARTMENT OF STATE, Diplomacy in action. **Foreign Terrorist Organizations.** Disponível em: <<https://www.state.gov/j/ct/rls/other/des/123085.htm>>. Acesso em: 20 de maio de 2018.

UK GOVERNMENT. Home Office. **Proscribed Terrorist Organisations.** Publicado em: 22/10/2017. Disponível em: <https://assets.publishing.service.gov.uk/government/uploads/system/uploads/attachment_data/file/670599/20171222_Proscription.pdf>. Acesso em: 24 de maio de 2018.

URT, João Nackle. **Assuntos inacabados: Relações Internacionais e a colonização dos povos Guarani e Kaiowá no Brasil contemporâneo.** Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais. Brasília, 2015.

VIOTTI S. J., Pe. Hélio Abranches. **Pe. Joseph de Anchieta, S.J. - Cartas correspondência ativa e passiva.** Obras completas, 6º Volume. 2ª Edição - Edições Loyola. São Paulo, 1984. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=4yeCkasivPwC&oi=fnd&pg=PR1&dq=cartas+AND+Jos%C3%A9+de+Anchieta&ots=davbTWuLzV&sig=IQVd1VieGUzhNy7_eriZxZGWV_Y#v=onepage&q=cartas%20AND%20Jos%C3%A9%20de%20Anchieta&f=false>. Acesso em: 07 de junho de 2018.

WEISS, Raquel. **A Teoria Moral de Émile Durkheim.** XIII Congresso da Sociedade Brasileira de Sociologia UFPE, Recife, 29 de maio a 30 de junho de 2007.